



RELATÓRIO - Nº 25018176/2021
COAUD

Processo nº 53180.016268/2020-19

Assunto: Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria, período de agosto de 2019 a dezembro de 2020.

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), este relatório tem o objetivo de apresentar os resultados obtidos, no âmbito de suas atribuições, no período compreendido entre agosto de 2019 e dezembro de 2020.

O COAUD é um órgão estatutário de caráter permanente que atua como assessoria ao Conselho de Administração (CA) no que se refere ao monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade e do gerenciamento de riscos e da efetividade das auditorias interna e independente, tendo, entre suas competências, descritas no Regimento Interno do Comitê, a de:

“elaborar e submeter ao CA, relatório semestral sobre: as atividades desempenhadas pelo COAUD; a descrição das recomendações e conclusões apresentadas à Diretoria Executiva (DIREX) e os resultados alcançados; a avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno, da auditoria interna, dos trabalhos da auditoria independente, da qualidade das demonstrações financeiras; e eventuais divergências entre a auditoria independente, Diretoria Executiva e o COAUD, relativas as demonstrações contábeis e os relatórios financeiros”.

O COAUD atua com autonomia operacional no exercício de suas funções, em linha com o que prevê a Lei 13.303/2018 (art. 24, § 7º), executando seus trabalhos como órgão consultivo e de assessoramento, sem exercer poder deliberativo ou atribuição executiva.

No período compreendido entre agosto/2019 e dezembro/2020, o COAUD reuniu-se semanalmente, em regra, com a participação de representantes das auditorias interna e independente, diretoria executiva, assessoria da Presidência e de outras áreas da estrutura organizacional, conforme definido em pauta previamente estabel

As informações deste documento estão estruturadas, conforme abaixo discriminado:

Bloco I – Atividades Desenvolvidas

Bloco II – Avaliação das atividades de Gestão de Riscos e *Compliance*

Bloco III – Avaliação da Efetividade da Auditoria Independente

Bloco IV – Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna

Bloco V – Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras

BLOCO I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Principais atividades e responsabilidades do Comitê

As informações prestadas foram embasadas nos normativos internos, legislações vigentes, relatórios e notas técnicas integrantes dos processos abrangidos pelo seu campo de atuação, conforme abaixo especificado:

Auditoria Interna

O COAUD analisa, monitora e avalia os processos executados pela Auditoria Interna e sua efetividade, mediante a realização de reuniões periódicas e análise dos relatórios que serão submetidos ao Conselho de Administração.

Uma das prerrogativas, no exercício de suas funções, é assegurar que os trabalhos da Auditoria Interna sejam conduzidos e implementados de maneira autônoma e independente.

Por meio da apreciação dos relatórios gerenciais, de trabalhos de auditoria, de *follow-up* (segmentado por Área) e demais documentos elaborados pela auditoria, são avaliadas a qualidade das informações referentes aos trabalhos executados, bem como o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações formuladas pelos auditores internos. Ao discutir os resultados apresentados com representantes da Auditoria Interna, eventualmente são formuladas oportunidades de aprimoramento.

Auditoria Independente

Compete à auditoria independente, representada no período sob análise pela BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples até dezembro/2019 e, posteriormente, pela Crowe Consult Auditores Independentes, a partir de janeiro de 2020, a revisão das demonstrações contábeis anuais e trimestrais da Empresa, a serem apreciadas pela Assembleia Geral.

Os relatórios contendo as opiniões da auditoria independente são levados ao conhecimento do COAUD trimestralmente, contemplando os resultados das análises, eventuais vulnerabilidades detectadas e respectivas recomendações e a avaliação sobre a autenticidade e fidedignidade das demonstrações contábeis apresentadas, em relação às normas aplicáveis e práticas geralmente aceitas no Brasil. Posteriormente, a matéria é pautada em reunião para esclarecimentos adicionais.

O COAUD supervisiona e fiscaliza as atividades executadas pelos auditores independentes, avaliando sua independência, qualidade dos serviços prestados, alinhamento de tais serviços às necessidades da Empresa e a efetividade dos resultados, inclusive quanto à verificação de cumprimento das normas internas e externas aplicáveis.

Com o objetivo de otimizar o processo de avaliação da auditoria independente, por meio do Despacho nº (15260583), vinculado ao SEI nº 53.180.022717/2020-50, o COAUD encaminhou ficha de avaliação, direcionada às áreas que atuaram, diretamente, com o corpo técnico da BDO RCS Auditores Independentes.

Gestão de Riscos

O COAUD mantém um canal regular de comunicação com o gestor do Departamento de *Compliance* e Riscos, permitindo discussão aberta acerca dos resultados obtidos e dos enfrentamentos para gerenciar a exposição da Empresa a riscos.

Os relatórios submetidos ao Conselho de Administração, em periodicidade trimestral, são previamente analisados pelo COAUD.

Nos debates estabelecidos, o Comitê apresenta recomendações de ações corretivas sempre que necessário, registrando tais fatos em atas.

Gestão de Controles Internos

A supervisão dos Controles Internos consiste em analisar e avaliar os aspectos relativos ao gerenciamento e ao mecanismo aplicado para controle dos processos, bem como acompanhar a proposta e o monitoramento dos resultados do Plano Anual de Controle Interno – PACIN.

Com base nas informações pautadas pelo gestor da Área, o Comitê emite, quando há necessidade, recomendações para buscar maior efetividade dos resultados no desempenho do processo, propondo o alinhamento com outras áreas e solicitando, se necessário, informações adicionais. Nessa mesma linha, é verificada se a eficácia dos controles condiz com a opinião dos auditores internos e independentes.

Demonstrações Financeiras / Divulgação de Informações

O acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da Empresa é realizado por meio de reuniões periódicas com as áreas intervenientes, em especial da diretoria de Gestão Estratégica de Tecnologia e Finanças.

O Comitê analisa a qualidade e a integridade dos relatórios e notas explicativas, assegurando que as informações levadas ao conhecimento do Conselho de Administração sejam apresentadas de forma fidedigna e transparente. A consistência dos dados é avaliada segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais dispositivos regulatórios.

Ouvidoria e Canal de Denúncia

A função precípua da Ouvidoria é assegurar um canal de relacionamento entre a Empresa e os diversos públicos de interesse, em especial os clientes.

O papel do COAUD na supervisão de efetividade da Ouvidoria consiste em analisar os procedimentos para recepção e tratamento das denúncias, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do anonimato e garantia de confidencialidade.

As planilhas de denúncias consolidadas são apresentadas com regularidade mensal e a matéria é pautada, no mínimo trimestralmente, para discussões e esclarecimentos adicionais.

Transações com Partes Relacionadas

O Comitê de Auditoria, em conjunto com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva de Governança e Auditoria Interna, avalia e monitora a adequação e transação com partes relacionadas, bem como situações de potencial conflito de interesse.

Para desempenhar suas atividades, o COAUD se relaciona constantemente com os demais órgãos da empresa, em reuniões regulares.

Desse modo, consolida canais de comunicação para o recebimento de informações, recomendações, ações corretivas e preventivas, considerando diferentes aspectos de dados para o adequado embasamento dos reportes ao Conselho de Administração

Reuniões

Com órgãos colegiados ou seus membros

Presidente dos Correios	4ª ROCAUD/2019, em 31/01/2019 – Reunião com o Presidente para apresentação do relatório de atividades do COAUD. 29ª ROCAUD/2019, em 01/08/2019 - Intercorrências ocasionadas após análise do Relatório Consolidado 2018 (CGPAR nº 22/2018).
	7ª ROCA/2019, em 29/08/2019 – Acompanhamento da aprovação, pelo colegiado, do Plano de Metas para atendimento à CGPAR nº 22/2018.
	8ª ROCA/2019, em 25/04/2019 – Acompanhamento dos resultados de controle interno, referente ao 2º trimestre de 2019.
	10ª ROCA/2019, 31/10/2019 – apresenta o Relatório nº 7/2019 - COAUD - Atividades desempenhadas pelo Comitê no decurso do 1º semestre/2019.
	11ª ROCA/2019, em 29/11/2019 – foi apresentado, pela área financeira, o resultado econômico-financeiro até 09/2019 (3º trimestre) e o relatório da Auditoria Independente.
	12ª ROCA/2019, em 19/12/2019 – acompanhamento da apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, referente ao exercício 2020, pelo Chefe de Auditoria, João Marcelo da Silva.
	1ª ROCA/2020, em 30/01/2020 - acompanhamento da apresentação do Ativo Fiscal Diferido nas Demonstrações Contábeis dos Correios em 31/12/2019.
	14ª ROCAUD/2020, em 05/04/2020 - Reunião com o Presidente do Conselho de Administração em

	abordagem aos seguintes temas: • Auditoria Consultiva 424/2019 – AUDIT; • Solicitação de destituição do Auditor Chefe dos Correios; • Seguro Responsabilidade Civil na Modalidade D&O; • Questionário sobre Riscos; • Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria; • Projeto FIPECAFI; • Ativo Fiscal Diferido; • Avaliação de Desempenho.
Reunião Diretoria Executiva	2ª REDIR/2019 – Reunião para tratativas do relatório da Auditoria Independente sobre o Postalis.
	4ª ROCAUD/2019 – Reunião com o Presidente para apresentação do relatório de atividades do COAUD.
	17ª REDIR, em 30/04/2019 - Exposição sobre o tema “Gestão de Risco”.
Conselho Fiscal	3ª ROCF/2019, em 29/03/2020 - Para apresentação do relatório semestral de 2018; 9ª ROCF/2019, em 11/10/2019 – Participação da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Reuniões com órgãos internos ou externos

Reunião/Data	Assunto
29ª ROCAUD/2019, em 01/08/2019	• Política de Consequência da Auditoria Interna, aprovada na 7ª ROCA/2019;
30ª ROCAUD/2019, em 08/08/2019	• Avaliação da BDO Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º Trimestre/2019; • Análise da matriz de risco e política de consequência corporativa; • Avaliação das Demonstrações Financeiras 2º Trim/2019; • Relatório de Avaliação Empresarial e Margem de Contribuição.
31ª ROCAUD/2019, em 16/08/2019	• Política de Consequência da Auditoria Interna; • Resultado/Acompanhamento PAINT/2019; • Relatórios de Auditoria Interna; • Monitoramento/Follow-up (Postal Saúde e Postalis); • Reprogramação no Desenvolvimento do PDG; • Resultados PACIN/2019; • Plano de Mitigação das Indenizações.
32ª ROCAUD/2019, em 29/08/2019	• Relatório Ouvidoria, referente ao 2º trimestre/2019 e Canal de Denúncia; • Plano Anual de Supervisão das Entidades – PASEN/2019; • Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria Interna relativo ao mês de agosto/2019.
33ª ROCAUD/2019, em 05/09/2019	• Baixa dos itens 1 a 5 do Relatório Nº 5/2018 – COAUD; • Proposta de melhoria no modelo de gestão da Postal Saúde; • Resolução CGPAR nº 9/2016; • Avaliação de Desempenho da Auditoria Interna.
34ª ROCAUD/2019, em 12/09/2019	• Planejamento Postal Saúde; • Plano de Ação para Sustentabilidade da Postal Saúde; • Reprogramação do PDG/2019; • Denúncia da Revista Carta Capital;

	- Histórico de Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade; - Resolução CGPAR nº 9/2016.
35ª ROCAUD/2019, em 18/09/2019	- Contingência/provisionamento dos processos judiciais; - Avaliação do imobilizado e das normas internacionais de contabilidade; - Relatório 1º Semestre/2019 – COAUD.
36ª ROCAUD/2019, em 27/09/2019	- Apresentação RAE e RAIE - AGO/2019; - Orçamento PAC MINI; - Relatório Gerencial de Auditoria Interna; - Projeto Estratégico - Aprimoramento da Gestão da Capacidade, Estimativa de Esforço e Controle do Ciclo de Desenvolvimento de Sistemas (IE - 7.1.3); - Denúncia Anônima.
37ª ROCAUD/2019, em 11/10/2019	- Apresentação RAE e RAIE (Agosto/2019); - Orçamento; - PAC MINI; - Exclusão de "pai/mãe" da Postal Saúde; - Estruturação do Novo Plano de Saúde; - Status dos Relatórios de Diagnóstico das Entidades; - Matriz de Riscos (AUDIT); - Relatório Gerencial Setembro/2019.
38ª ROCAUD/2019, em 17/10/2019	- Matriz de Riscos da Auditoria; - PAINT/2020; - Relatório Gerencial SET/2019; - Contingenciamento / Provisionamento; - Demonstrações Contábeis; - Fechamento do Relatório Semestral (1º/2019).
39ª ROCAUD, em 23/10/2019	- Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria; - Reunião com o Presidente do Conselho de Administração.
40ª ROCAUD, em 31/10/2019	- Resultados das Demonstrações Contábeis 3º Trimestre/2019; - Relatório de Diagnóstico das Entidades.
41ª ROCAUD, em 07/11/2019	- Resultado das Demonstrações Contábeis - Contingenciamento de Processos Judiciais; - Plano de Auditoria Interna - PAINT/2020; - Encaminhamento de Papéis de Trabalho na Postal Saúde; - Gestão de Riscos e Política de Consequências; - Gerência de Relacionamento com as Entidades.
42ª ROCAUD, em 13/11/2019	- Demonstrações Financeiras - 3º Trimestre/2019; - Postal Saúde; - Auditoria Independente; <u>RAI 1/2019</u>; - Relatório de Monitoramento - Follow-up - 2º trimestre/2019; - Auditoria Interna.
43ª ROCAUD, em 22/11/2019	- Atividades de Controle Interno; - Relatório de Supervisão do Postalis; - Relatório ativo justo 2019; - Resultado Econômico-Financeiro (PDG e OI) e RAE e RAIE - Mês de Outubro/2019; 3º trimestre/2019; - Relatório Gerencial de Auditoria Interna.
44ª ROCAUD, em 29/11/2019	- Priorização da Auditoria; - Relatório - Auditoria Externa de Contas Assistenciais - RAI-004/2018;

	Relatório de monitoramento - Follow up 2º trim/2019.
45ª ROCAUD, em 04/12/2019	- Leitura das atas das 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria /2019, aprovação dos textos e assinatura dos documentos; - Avaliação de Desempenho Coletiva; - Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria referente ao exercício 2020; - Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2020; - Sugestão de alteração no Regimento Interno do Comitê de Auditoria; - Relatório de Acompanhamento (Racom) Tribunal de Contas da União - Prorrogação de contratos de franquia postal - Processo nº 53180.051944/2019-59; - Priorização da Auditoria.
46ª ROCAUD, em 12/12/2019	<i>Compliance</i> e Política de Conseqüência ; - Atualização Estratégia Correios; - Indicadores Setoriais.
47ª ROCAUD, em 19/12/2019	- Proposta da Política Corporativa de Consequências; - Governança e Relacionamento com as Entidades.
48ª ROCAUD, em 20/12/2019	- Aprimoramento da Gestão da Capacidade, Estimativa de Esforço e Controle do Ciclo de Desenvolvimento de Sistemas (IE - 7.1.3); - Contingências Judiciais.
1ª ROCAUD, em 09/01/2020	- Leitura e assinatura das atas da 47ª e 48ª Reuniões Ordinárias de 2019; - Posse do novo membro do COAUD; - Reporte VESTING Consultoria Financeira e Atuarial; - Reunião com o Diretor de Governança.
2ª ROCAUD, em 16/01/2020	- Leitura e assinatura da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020; - Atividades de Auditoria Interna; - Apresentação Projeto Margem de Contribuição - FIPECAFI; - Metodologia das taxas de desconto do benefício pós-emprego; - Seguro Responsabilidade Civil (D&O).
3ª ROCAUD, em 23/01/2020	- Ativo Fiscal Diferido; - Precificação de ativos emitidos pela VESTING; - Avaliação atuarial e contábil de benefício pós-emprego; - Proposta dos Indicadores Setoriais para o exercício 2020.
4ª ROCAUD, em 30/01/2020	- Leitura e assinatura da ata da 3ª ROCAUD/2020, realizada no dia 23/01/2020; - Atividades 4º Trimestre/2019 da Ouvidoria; - Relacionamento com as Entidades
5ª ROCAUD, em 03/02/2020	- Leitura da Ata da 4ª ROCAUD, realizada em 30/01/2020. A ata foi lida para posterior assinatura; - Acompanhamento das Atividades de Controle interno; - PACIN/2020; - Acompanhamento das Atividades de Auditoria Interna; - Contingências Judiciais; - Gestão de <i>Compliance</i> e Riscos; - Seguro Responsabilidade Civil – D&O; - Plano de trabalho referente ao próximo ano (2020); - Relatório Semestral do COAUD 2º Semestre.
6ª ROCAUD, em 07/02/2020	- Leitura da Ata da 5ª ROCAUD, realizada em 03/02/2020. A ata foi lida para posterior assinatura; - Ativo Fiscal Diferido.
7ª ROCAUD, em	Leitura da Ata da 6ª ROCAUD, realizada em 07/02/2020. A ata foi lida para posterior assinatura;

21/02/2020	• Ativo Fiscal Diferido; • Apresentação do Relatório Gerencial de Auditoria; • Apresentação do Relatórios de Auditoria – RAIN/2019.
8ª ROCAUD, em 27/02/2020	• Leitura da Ata da 7ª ROCAUD, realizada em 21/02/2020. A ata foi lida para posterior assinatura; • Apresentação dos Relatórios da Postal Saúde; • Acompanhamento Follow-up/4º Trimestre/2019; • Apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna 2020 – PAA; • Auditoria do Processo Atendimento; • Seguro Responsabilidade Civil (D&O); • Plano de Trabalho de Governança Corporativa; • Contingências dos Processos Judiciais; • Governança e Relacionamento com as Entidades
9ª ROCAUD, em 06/03/2020	• Leitura da Ata da 8ª ROCAUD, realizada em 27/02/2020; • Demonstrações Financeiras (<i>impairment</i>).
10ª ROCAUD, em 13/03/2020	• Leitura da Ata da 9ª ROCAUD, realizada em 06/03/2020. A ata foi lida para posterior assinatura; • Demonstrações Financeiras/2019; • Verificação dos Laudos da Carteira Imobiliária; • Cálculo Atuarial da Taxa de Desconto do Benefício Pós-emprego; • Atividades de Auditoria Interna.
11ª ROCAUD, em 20/03/2020	• Leitura da Ata da 10ª ROCAUD, realizada em 13/03/2020. A ata foi lida e será posteriormente assinada; • Fechamento das Demonstrações Financeiras; • Informações Gerais sobre a Postal Saúde; • Apresentação do PACRI/2020.
12ª ROCAUD, em 26/03/2020	• Leitura da Ata da 11ª ROCAUD, realizada em 20/03/2020. A ata foi lida e será posteriormente assinada; • Laudos da Carteira Imobiliária (<i>impairment</i>); • Contingências dos Processos Judiciais; • Cronograma para fechamento dos balanços financeiros; • Parecer CGPAR 9/2016; • Governança e Relacionamento com as Partes Relacionadas.
13ª ROCAUD, em 03/04/2020	• Contingências dos Processos Judiciais; • Laudos da Carteira Imobiliária.
14ª ROCAUD, em 05/04/2020	• Reunião com o Presidente do Conselho de Administração.
15ª ROCAUD, em 23/04/2020	• Contingência dos Processos Judiciais; • Redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>); • Ativo Contingente Registrado; • Benefício pós-emprego; • Continuidade Operacional; • Relatório de <i>Compliance</i> e Risco; • Política de Consequências.
16ª ROCAUD, em 30/04/2020	• Substituição do sócio da BDO responsável pela interlocução com a ECT; • Ressalvas consignadas nos relatórios de 2019; • Contingência dos Processos Judiciais; • Reavaliação de ativos (<i>impairment</i>); • Ativo Contingente; • Benefício pós-emprego; • Continuidade Operacional; • Relatório de Controle Interno – RACIN/2019;

	Relatórios de Auditoria Interna.
17ª ROCAUD, em 08/05/2020	Resultados Econômico-Financeiros relativos a janeiro e fevereiro de 2019.
18ª ROCAUD, em 15/05/2020	- Acompanhamento Follow-Up da Postal Saúde; - Demonstrações Financeiras 1º trimestre/2019; - Metodologia do Indicador de Qualidade das DFs; - Plano de Trabalho de 2019 da Auditoria Independente; - Renovação de Contrato da Vesting; - Avaliação de Desempenho dos Dirigentes; - Seguro D&O; - Alimentação de Dirigentes; - Contratação da Empresa de <i>Headhunter</i>
19ª ROCAUD, em 24/05/2020	- Metodologia do Indicador de Qualidade das DFs; - Projeção da Receita Realizada; - Avaliação da Carteira Imobiliária; - Relatório Gerencial da Auditoria Interna; - Resultados Econômico-financeiros de abril; - Acompanhamento das Contingências IUS; - Ações de Sustentabilidade; - Apresentação do novo Ouvidor.
20ª ROCAUD, em 30/05/2020	- Análise qualitativa das pendências de follow-up por diretoria; - Avaliação de Dirigentes; - Diagnóstico para Elaboração do Plano de Trabalho da Ouvidoria; - Gestão de Riscos.
21ª ROCAUD, em 06/06/2020	- Contratação de Empresa para análise da RTSA; - Análise qualitativa das pendências de follow-up; - Demonstrações Financeiras e Atuariais – Postalís.
1ª RECOAUD, em 29/07/2020	Demonstrações Financeiras Correios - Exercício 2019.
22ª ROCAUD, em 14/06/2020	- Contingências; - Contratação de Empresa de Headhunter; - Relatório de Acompanhamento das Contingências; - Relatório de Desempenho Empresarial - ABRIL/2019, Programas de Dispendios Globais 2020 e PPA 2020/2023; - Programa de Dispendios Globais 2020 e PPA 2020/2023.
23ª ROCAUD, em 14/06/2020	- Monitoramento (Follow-up) da Postal Saúde, referente ao 1º trimestre/2020. - Eleição de membro do Comitê de Auditoria
24ª ROCAUD, em 28/06/2020	- Diretrizes para elaboração do PAINT/2021 (Nota Técnica nº 13140882); - Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria, relativas aos meses de maio e junho de 2020; - Revisão do Sistema de Formação de Preços de Serviços Concorrenciais
25ª ROCAUD, em 06/07/2020	- Relatório consolidado em cumprimento à Resolução CGPAR nº 22/2018 (Relatório nº 5/2020 – SEI 13544260) – Processo SEI Nº 53.180.00043/2020-32; - Resolução CGPAR nº 9/2016.
26ª ROCAUD, em 16/07/2020	- Apresentação da Apólice do Seguro D&O; - Acompanhamento do Plano de Controle Interno – PACIN/2020

27ª ROCOAUD, em 30/07/2020	- Relatório de Monitoramento Trimestral das Ações de Compliance e Riscos; - Relatório das Ações de <i>Compliance</i>; - Relatório das Ações do Plano Anual de <i>Compliance</i> e Riscos - PACRI/2020; - Apresentação do Relatório Trimestral da Ouvidoria; - Minuta das Demonstrações Contábeis, relativas ao 1º trimestre/2020 e Resultados Econômico-Financeiros, relativos à JUN/2020; - Demonstrações Contábeis, relativas ao 1º trimestre/2020.
28ª ROCOAUD, em 30/07/2020	Participação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.
29ª ROCOAUD, em 07/08/2020	- Informações acerca da Resolução CGPAR 9/2016; - Plano de Ação para solução das ressalvas da BDO Auditores Independentes; - Correção no Orçamento de Deslocamento para Auditorias Internas a serem realizadas no exercício 2021.
30ª ROCOAUD, em 14/08/2020	- Apresentação do Planejamento para Elaboração do Plano de Auditoria Interna - PAINT/2021; - Contingências dos Processos Judiciais; - Relatório Plano de Ações para solução das Ressalvas da BDO Auditoria Independente.
3ª RECOAUD, em 20/08/2020	Apresentação dos Termos da Apólice do Contrato do Seguro D&O.
31ª ROCOAUD, em 21/08/2020	- Supervisão da Auditoria da Postal Saúde; - RAI 003/2019 – Regulação e Autorização; - RAI 004/2019 – Credenciamento e Gestão da Rede; Relatório de Monitoramento – 2º trimestre de 2020; - Readequação dos Valores relativos ao Orçamento de Investimento para o exercício de 2020; - Resultados Econômico-Financeiros JUL/2020; - Supervisão da Auditoria Interna; - Plano de Trabalho do Chefe da Auditoria Interna.
32ª ROCOAUD, em 28/08/2020	- Contratação da Auditoria Independente; - Supervisão da Auditoria Interna da Postal Saúde; - Relatório da RAI 004/2019 – Credenciamento e Gestão da Rede; - Relatório da RAI 004/2019 – Credenciamento e Gestão da Rede.
33ª ROCOAUD, em 04/09/2020	Relatório da RAI 004/2019 – Credenciamento e Gestão da Rede.
34ª ROCOAUD, em 10/09/2020	- Reunião com o Presidente do Conselho de Administração; - Indicador de Qualidade das Demonstrações Financeiras;
35ª ROCOAUD, em 18/09/2020	- Modelo de Supervisão das Entidades; - Acompanhamento das demandas dos órgãos externos (CGU e TCU), Auditoria Interna e Auditoria Independente; - Acompanhamento do Sistema Follow-up (Auditoria Interna); - Acompanhamento das Atividades de Auditoria Interna; - Resultados Econômico-Financeiros (Agosto/2020); - Plano de Ação para enfrentamento das ressalvas da Auditoria Independente.

36ª ROCOAUD, em 24/09/2020	• Canal de Denúncias – Ouvidoria
37ª ROCOAUD, em 02/10/2020	• Matriz de Risco de Auditoria; • Monitoramento do Plano de Ações das Ressalvas da Auditoria Independente;
38ª ROCOAUD, em 23/10/2020	• Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria Interna; • Resultados Econômico-Financeiros relativos a setembro/2020; • Relatório Trimestral de Monitoramento de <i>Compliance</i> e Risco; • Contratação da Auditoria Independente (Extra pauta).
39ª ROCOAUD, em 29/10/2020	• Relatório de Atividades da Ouvidoria – 3º trimestre/2020.
40ª ROCOAUD, em 05/11/2020	• Demonstrações Contábeis – 2º trimestre/2020.
41ª ROCOAUD, em 13/11/2020	• Estatuto da Auditoria Interna
42ª ROCOAUD, em 20/11/2020	• Relatório Gerencial das Atividades da Auditoria Interna; • Resultados Econômicos - Financeiros relativos a outubro/2020; • Avaliação da Estratégia Correios.
43ª ROCOAUD, em 03/12/2020	• Supervisão de Auditoria Interna da Postal Saúde – <i>Follow-up</i> 3º tri/2020; • Política de Divulgação de Informações Relevantes.
44ª ROCOAUD, em 12/12/2020	• Relatório Gerencial de Auditoria Interna; • Plano Anual de Auditoria Interna de 2021 dos Correios; • Plano Estratégico dos Correios 2021/2025; • Projeto Coleta e Entrega Colaborativa (<i>Crowdshipping</i>).
45ª ROCOAUD, em 18/12/2020	• Relatório de Execução do Plano Anual de Controle Interno.

Relatórios/Pareceres Elaborados, no exercício de 2020

Relatório 1/2020 – Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD) sobre as ressalvas da Auditoria Externa (BDO RCS Auditores Independentes SS) às Demonstrações Financeiras da ECT – Processo SEI nº 53180.016268/2020-19

Parecer 2/2020 – Manifestação sobre o relatório 2/2020-GSUE-DRAEN (SEI 53180.000043/2020-32, elaborado em atendimento à Resolução CGPAR 22/2018).

Parecer 3/2020 – Processo nº 53180.016268/2020-19 – Manifestação sobre o relatório nº 3/2020-GSUE-DRAEN (SEI 12589854, de 10/03/2020, ref. Ao primeiro semestre de 2019, sobre a Postal e seus planos de previdências, constante do SEI nº 53180.031279/2019-87).

Parecer 4/2020 – Manifestação sobre a Proposição de Homologação - Pregão Eletrônico nº 20000103/2020 - CS, referente à contratação da Auditoria Independente, nos termos da Lei nº 13.303/2016 (art. 24, §1º, Inciso I).

BLOCO II – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Aspectos Gerais

Percebe-se uma grande evolução na estratégia de *compliance* e risco da Empresa, desde o primeiro relatório apresentado pelo COAUD, referente ao segundo semestre de 2018. Se, neste, por exemplo, o nível de maturidade da gestão de risco, variava entre iniciante e fragilizado, atualmente, verifica-se uma consolidação no trato das questões relativas aos tópicos acima indicados (*compliance* e risco), muito em função do bom trabalho desenvolvido pela equipe coordenada pela Chefe de Departamento Célia Regina Pereira de Lima Negrão. Reuniões constantes estão sendo feitas com o COAUD, no eixo de *Compliance* e de Gestão de Riscos. Em reunião realizada em 02/10/2020, entre as supramencionadas áreas, o COAUD foi atualizado sobre os principais aspectos que embasam o presente relatório.

Registra-se, nos termos do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS DOS CORREIOS - Nº 19376268/2020 GRIS-DECRI Processo nº 53180.037194/2020-46 (Assunto: Relatório de Monitoramento de Riscos - 4º Trimestre), a aprovação do Plano Estratégico dos Correios, do Plano de Negócios Plurianual dos Correios e do Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos para o período 2021/2025, pelo Conselho de Administração, na 12ª ROCA, ocorrida em 14/12/2020. Essa atualização, como o próprio documento indica, favorece o monitoramento dos riscos estratégicos e respectivas ações de tratamento e contribui para que os objetivos estratégicos tenham garantia razoável de execução.

Essa parte do trabalho desenvolvido pelo COAUD também aborda o PACIN e o metódico trabalho desenvolvido pelo Chefe de Departamento – DCINT/DIGOV, Sr. Nelson Rodrigues Soares. Diante da complexidade do enfrentamento feito, optou-se por trazer para este relatório os tópicos enfrentados por aquele.

COMPLIANCE

Política de Consequências

O DECRI concluiu, em março/2020, a consolidação da proposta final da Política Corporativa de Consequências dos Correios, fruto do trabalho conjunto das áreas relacionadas aos temas afetos às consequências éticas, disciplinares e administrativas, a exemplo da Comissão de Ética, Auditoria, Corregedoria e Diretoria de Gestão de Pessoas.

A Política de Consequências foi aprovada na 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, ocorrida em 27/05/2020, e na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 25/06/2020, tendo sido publicada no site dos Correios (disponível em: <<https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/politicas>>).

Política de Transações com Partes Relacionadas

O DECRI concluiu a elaboração da Política de Transações com Partes Relacionadas. Essa Política tem por objetivo nortear os aspectos relacionados às Transações com Partes Relacionadas nos Correios, de modo a garantir que as decisões envolvendo essas situações resguardem os interesses da empresa, da União e da sociedade. A referida política encontra-se no SEI 53180.040949/2019-56.

Há informação de que esta Política vigora desde o dia 26/11/2020 e foi publicada em 21/12/2020.

Política de Divulgação de Informações Relevantes

O DECRI iniciou, em agosto/2020, estudos com vistas à criação da Política de Divulgação de Informações Relevantes dos Correios.

A referida política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes, competências e responsabilidades que disciplinam o uso e a divulgação de informações relevantes à sociedade e demais partes interessadas, assegurando que as informações sobre a Empresa sejam prestadas com integridade, conformidade, transparência, tempestividade, confidencialidade e equidade.

A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na 12ª ROCA/2020, datada de 14/12/20 e foi publicada em 23/03/2021.

Instrução Normativa de Brindes, Presentes, Hospitalidades, Participação em Eventos e em Entretenimentos

Informa o DECRI que, após *benchmarking* realizados com diversas estatais e consulta às áreas internas dos Correios, com o intuito de diagnosticar os atuais procedimentos praticados na empresa quando do recebimento e/ou do oferecimento de brindes, presentes, hospitalidades, participação em eventos e em entretenimentos, aquele órgão elaborou proposta de instrução normativa (IN), de modo a implementar regramento sobre o tema na empresa, contendo preceitos e procedimentos para padronização deste processo.

A Presidência pediu à Comissão de Ética e ao SEJUR posicionamento prévio. Houve reunião com a Presidência para alinhamento prévio quanto as suas sugestões. O posicionamento oficial foi enviado dia 22/02/2021 para a DIGOV, que irá se

manifestar para posterior publicação.

2º *Workshop* de Riscos à Integridade

O 2º *Workshop* de Riscos à Integridade, realizado em 20 de outubro de 2020, em formato virtual, com a participação de representantes de todas as diretorias da empresa e abertura realizada pelo Diretor de Governança, evidencia o patrocínio da alta administração ao tema.

Na ocasião, foram apresentados os processos da nova cadeia de valor dos Correios, priorizados a partir de sua correlação com possíveis fatores de risco à integridade, tais como, não-conformidades, vulnerabilidades e irregularidades, reportados pelas áreas de Controle Interno, Segurança e Corregedoria.

O resultado do *workshop* foi apresentado na 16ª REDIR Extraordinária de 09/12/2020, retratando o mapeamento de 61 (sessenta e um) riscos à integridade e de 138 (cento e trinta e oito) ações de tratamento definidas pelas áreas (dados extraídos do sistema Ágatha em 07/12/2020), abrangendo ações de educação, de reorientação, de sistemas de TI e de melhorias em processos, dentre outras, as quais devem ser acompanhadas pelos respectivos gestores à luz de sua execução e efetividade na redução dos níveis de riscos.

Informações adicionais

Investimento em Equipamentos (aquisição de 59 novos equipamentos de raio x)

Os Correios fizeram investimento de cerca de R\$ 14 milhões na aquisição de aparelhos de raio x. Os primeiros aparelhos já foram instalados nos CEINTs do Rio de Janeiro (RJ) e de Valinhos, no interior de São Paulo. O COAUD, em face do alto investimento, anota como ponto de atenção o acompanhamento das instalações dos referidos equipamentos, para que se verifique a efetivação do investimento feito.

Lançamento do Plano de Desligamento Incentivado (PDI 2020)

O PDI trará consigo desafios de gestão do conhecimento e de otimização dos processos para minimizar o risco de redução do número de colaboradores atuando nos processos. Os custos do PDI têm impacto relevante no risco estratégico de insustentabilidade financeira. É uma rubrica a ser acompanhada, para que se constate a eficiência (ou não) da medida.

Análise e Prognósticos

Os Correios balizaram o encaminhamento de sua estratégia de acordo com o prognóstico da Secretaria de Política Econômica - SPE do Ministério da Economia, em face de posicionam firmado com vistas ao fim de 2020 e o início de 2021, partindo da premissa de que a economia estaria num movimento de retomada após a fase mais aguda da pandemia de covid-19. Segundo a SPE, a recuperação estaria sendo puxada pelo comércio e pela indústria no terceiro trimestre e seria liderada pelo setor de serviços no quarto trimestre de 2020. Informou-se, igualmente, que os fortes resultados da atividade econômica para outubro/20, mesmo com a redução do valor do auxílio emergencial, indicariam que a economia estaria voltando à normalidade, sinalizando que o crescimento continuará avançando no primeiro semestre de 2021 sem a necessidade de auxílios governamentais. Nesse sentido, mesmo diante de prognósticos positivos da economia e de aspectos favoráveis aos Correios, a recomendação era a de que os gestores ficassem atentos aos cenários atuais e futuros, aplicando lições aprendidas na melhoria da continuidade dos seus processos, controles e monitoramento de riscos e preparando-se para quaisquer situações adversas que pudessem surgir.

Com o agravamento da crise sanitária e um cenário de altíssima restrição, os prognósticos se mostraram bem distintos do que efetivamente ocorrera e que está praticamente consolidado para o primeiro quartil de 2021, diga-se. E, apesar da recomendação de cautela reproduzida acima, acredita-se que uma outra perspectiva para o Planejamento Estratégico dos Correios já esteja definida. Portanto, este é um ponto de atenção que precisa ser conhecido pelos órgãos de controle institucionais, merecendo, portanto, um destaque do COAUD.

DA GOVERNANÇA DE RISCOS

Estratégia de Gerenciamento Corporativo de Riscos

Monitoramento dos Riscos

Durante os meses de outubro a dezembro/2020, informa o DECRI que realizou a análise e o monitoramento dos riscos, com a interação junto aos Departamentos das Diretorias e Superintendentes Executivos, por meio das reuniões táticas (N2) e

operacionais (N3).

Nas reuniões táticas discutem-se: o acompanhamento dos principais riscos aos quais a empresa está exposta; a atualização da situação das ações de tratamento; a análise da matriz global de riscos mapeados pelos departamentos e dos contextos mapeados para reporte, em reunião estratégica (N1), aos órgãos colegiados, conforme modelo de governança aprovado em REDIR e CA, em 2019.

Em relação ao modelo de governança de riscos, reforça-se o avanço evidenciado pela CGU em seu Relatório Preliminar 820804, conforme trecho abaixo:

"Ainda sobre a temática, concluiu-se pela adequação das premissas adotadas pelo Departamento Financeiro para projetar os cenários de entradas e saídas de recursos. Ademais, em análise aos relatórios e reportes disponibilizados aos Administradores da companhia – Conselho de Administração e Diretoria Executiva –, para conhecimento e tomada de decisão sobre o fluxo de caixa e o consequente risco de insustentabilidade financeira, concluiu-se pela sua insuficiência em 2019. A despeito disso, observou-se notório aperfeiçoamento dos reportes realizados em 2020, tanto pela área financeira quanto pela área de riscos, indicando que atualmente os colegiados dispõem de informação atualizada e abrangente sobre o assunto".

Painel de Monitoramento

O DECRI disponibilizou, conforme Ofício 17577811/2020 - GRIS-DECRI, o Dashboard de Riscos por Diretoria para auxiliar na atividade de monitoramento dos riscos e das ações de tratamento, com o panorama geral de riscos sob a gestão de cada Diretoria.

Destaca-se a importância do referido painel, que apresenta todos os riscos mapeados e que possuem potencial de comprometer, no todo ou em parte, a consecução dos objetivos da Empresa, caso se materializem.

Assim, faz-se necessária a gestão de forma corporativa e, portanto, integrada, sendo a fase de monitoramento fundamental para o sucesso do gerenciamento de riscos, visto que abrange o acompanhamento contínuo dos riscos e das ações de tratamento, sendo que por meio da implementação destas os riscos são mitigados e têm seus impactos e probabilidades reduzidos.

Panorama de Riscos dos Correios

De acordo com os relatórios analisados pelo COAUD, verifica-se que os dados apresentados foram extraídos da ferramenta corporativa de gerenciamento de riscos – Ágatha, no dia 16/12/2020. O panorama, portanto, da gestão de riscos dos Correios, levando-se em conta este período, resultado da atuação dos gestores de 1ª linha, até dezembro de 2020, representa 125 contextos mapeados, com 612 riscos identificados e 1070 ações de tratamento definidas, que estão em gerenciamento pelas diretorias.

Riscos mapeados (Matriz Global de Riscos dos Correios), nos termos do Relatório:

Riscos por Diretoria: destaca-se que atualmente aplica-se gerenciamento de riscos aos seguintes contextos: Processos da Cadeia de Valor; Contextos Decisórios; Projetos; Produtos e Serviços; Estratégia.

Riscos por Criticidade: Observa-se a manutenção da concentração de riscos de criticidade “pequeno e moderado”, correspondendo no 4º trimestre de 2020, à aproximadamente 81% dos riscos mapeados, enquanto os riscos “críticos e altos” representam 19% do total. No trimestre anterior, estes percentuais foram de aproximadamente 79% para riscos “pequeno e moderado”, e 21% para riscos “críticos e altos”.

Riscos por Categoria

Conforme os critérios do Método Corporativo de Gerenciamento de Riscos dos Correios, foram definidas 8 (oito) categorias de riscos, conforme demonstrado no Relatório. São eles: estratégico; financeiro; integridade; legal; mercado; operacional; reputacional; socioambiental.

Destacam-se e, portanto, merecem atenção, nesta ordem, os riscos operacionais, de integridade e financeiro.

Na análise comparativa entre criticidade/categoria, verifica-se, igualmente, um destaque para os riscos supramencionados, mas, com maior incidência para os riscos baixos e moderados.

O Relatório, também, traz a relação de riscos em cada Diretoria, o que auxilia na respectiva estratégia interna para o desenvolvimento de ações.

Restou, igualmente, informado no Relatório que alguns riscos, apesar de estarem classificados em uma categoria específica, podem também ter nuances de outras categorias, no entanto, é preciso classificar na categoria dominante. Destacou-se, por

último, que o fomento às ações do Programa de Integridade dos Correios, a exemplo do Workshop de Riscos à Integridade, impulsionaram a identificação e o tratamento dos riscos correlatos, o que demonstra a validade destas ações.

Situação atual das ações de tratamento

De acordo com o Relatório, há 352 ações de tratamento para fazer frente aos 612 riscos, das quais 69% encontram-se no prazo, 23% estão concluídas, 2% estão atrasadas e 6% foram canceladas.

Consta no relatório a observação de que alguns mapeamentos de riscos exigem a adoção de ações de tratamento de áreas distintas àquela considerada como proprietária do risco, o que, segundo a DECRI pode trazer alguma dificuldade quanto ao monitoramento adequado. Em assim sendo, os gestores foram orientados a realizar, entre eles, uma combinação de prazos das ações, bem como o estabelecimento de uma comunicação fluída entre as áreas para que o monitoramento e o acompanhamento dos riscos tenham informações necessárias para o seu gerenciamento assertivo. Além disso, os gestores devem observar continuamente a efetividade das ações de tratamento definidas para fazer frente aos riscos de seus processos.

Análise dos Riscos Estratégicos

Informa o DECRI que os riscos estratégicos foram aprovados pelo CA em 19/12/2019, em atendimento à Lei 13.303/2016, e representam uma categoria de riscos que demanda monitoramento preciso pelas linhas de defesa, pois são os riscos que impactam de forma direta no alcance dos objetivos estratégicos da Empresa, em função das instabilidades que se apresentam constantemente no cenário político, econômico nacional e internacional.

Considerando que o plano de tratamento dos riscos estratégicos foi aprovado na 23ª REDIR, de 17/06/2020, e na 6ª ROCA, de 25/06/2020, esse é o segundo ciclo de monitoramento das ações de tratamento dos seguintes riscos: "Insustentabilidade Financeira dos Correios"; "Insustentabilidade dos Planos de Saúde e de Previdência Complementar"; "Perda de Competividade" e "Insucesso na Concretização de Parcerias Comerciais e Societárias".

Esclarece o Relatório que, neste ciclo de revisão 2021/2025 da Estratégia Correios, as propostas de atualização dos Riscos Estratégicos e do seu Plano de Tratamento foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na 12ª ROCA, conjuntamente, em 14/12/2020. Assim, informa a DECRI que há ganhos para o próximo ciclo de gerenciamento desses riscos, uma vez que suas ações de tratamento já foram canceladas para o correto e devido monitoramento à alta administração, fornecendo uma garantia razoável para alcance dos objetivos estratégicos, por meio do acompanhamento das ações de tratamento. Na revisão do Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos, 18 (dezoito) novas ações serão inseridas no Ágatha, para acompanhamento a partir de 2021. Assim, somando as 41 ações do ciclo atual ainda não concluídas com as 18 novas, resultam em 59 ações para acompanhamento. O Relatório mostra que, atualmente, das 46 ações de tratamento aos riscos estratégicos têm-se: 1 ação cancelada (2%), 2 atrasadas (4%), 3 suspensas (7%), 4 concluídas (9%) e 36 no prazo (78%), das quais 19 tiveram prazo reprogramado (41% do total de ações e 53% do total das ações no prazo). Assim sendo, a área de estratégia foi orientada pela DECRI a proceder a avaliação do impacto de reprogramações e de atrasos nas conclusões das datas de ações de tratamento, visto que cada alteração pode potencializar uma possível materialização de riscos e, conseqüentemente, afetar o alcance dos objetivos estratégicos. Outro ponto importante é a necessidade de uma interação mais próxima aos departamentos responsáveis pelo cumprimento das ações, visto que algumas áreas não fizeram o reporte ao DEGES quanto ao status do andamento das ações, impossibilitando uma análise do andamento do plano.

Além disso, destaca-se a quantidade de ações que estava com vencimento para dezembro de 2020, o que indicava a possibilidade de não cumprimento do prazo. Destacou-se, novamente, o grande número de Iniciavas Estratégicas - IE com data de início em 2017 e 2018. Muitas dessas IE são estruturantes. No entanto, este dado sinaliza que os Correios não estão sendo tempestivos em determinados temas para o alcance dos objetivos estratégicos. Ressalte-se que 14 Iniciavas Estratégicas encontram-se definidas como ações de tratamento para riscos estratégicos. Isso demonstra a importância da ação de tratamento, que tem rito próprio de gerenciamento de projeto e recebe o devido patrocínio da alta administração para seu cumprimento e alcance do objetivo de enfrentamento de um risco estratégico.

Risco estratégico "Insustentabilidade Financeira dos Correios"

De acordo com o Relatório, como subsídio para análise do contexto atual deste risco, apresentou-se resumo da situação do fluxo de caixa da Empresa em outubro de 2020, conforme informações apresentadas pela DIEFI. Nos termos do Relatório, portanto, os destaques são:

Fluxo de Caixa 2020. No corrente ano, até o mês de outubro/2020 o resultado acumulado do Fluxo de Caixa da Empresa apresentou-se superavitário em R\$ 505 milhões, sendo superior ao mesmo período de 2019. Destacam-se entradas de caixa e saídas de caixa, conforme segue: Entradas de Caixa. Ao comparar o fluxo de caixa com o mesmo período do ano anterior, as entradas de recursos foram impactadas pela queda no recebimento à vista, em cerca de R\$ 287 milhões, e no recebimento a prazo de aproximadamente R\$ 711 milhões, principalmente, devido à queda mais agressiva do segmento exclusivo (monopólio) e a retração da atividade econômica em função da situação de calamidade pública causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-

19). Acrescenta-se a esse cenário, a greve dos Correios que teve início em agosto/20 e que impactou nos recebimentos à vista em setembro e a prazo nos meses de setembro e outubro.

Na rubrica Outras Entradas, os maiores destaques são a entrada da operação de crédito com o Banco ABC do Brasil na ordem de R\$ 250 milhões, o recebimento, de janeiro a outubro/2020, de cerca de R\$ 748 milhões de Ordem de Crédito do Exterior (Recebimentos Internacionais) e a entrada de R\$ 90 milhões em agosto/2020, referente ao acordo judicial entre Correios e SOLYSTIC.

Saídas de Caixa: em relação às saídas de caixa, no comparativo com o ano anterior, o Relatório aponta como destaques a redução de R\$ 997 milhões com despesas com Pessoal, sendo os principais fatores: a) efeitos do PDV/2019, com o custo do desligamento de R\$ 375 milhões, que foram pagos em maio, junho e julho/19; b) saída de pai e mãe do plano Correios Saúde; c) alteração na forma de custeio do Plano de Saúde que passou para 50% para a Empresa e 50% para os Empregados; d) postergações dos pagamentos dos encargos (FGTS e Contribuição Patronal INSS) dos meses de abril/2020 a junho/2020, no valor de aproximadamente R\$ 395 milhões, sendo o pagamento do FGTS realizado em 06 parcelas a partir de julho/2020 e o INSS Patronal postergado para pagamento a partir de agosto/2020. Até aquele momento foram efetuados os pagamentos de quatro parcelas do FGTS (julho, agosto, setembro e outubro/2020) totalizando, aproximadamente, R\$ 73 milhões e de duas parcelas do INSS Patronal no valor de R\$ 191 milhões (agosto/20 e outubro/20). A parcela seguinte do INSS Patronal a ser paga em novembro/2020; e) desembolso adicional de janeiro até outubro/2020, de R\$ 298 milhões à Postal Saúde para o cumprimento do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras – TAOEF; f) Tributos: postergação do pagamento de PIS/COFINS, de abril/2020 a junho/2020 no valor de R\$ 148,5 milhões, para pagamento a partir de agosto/2020. Já foi paga, em agosto/2020, uma parcela postergada no valor de R\$ 49,3 milhões e outra parcela em outubro/2020, no valor de R\$ 49,6 milhões. A parcela seguinte a ser paga seria em novembro/2020; g) Amortização/Juros: a variação de R\$ 248 milhões foi influenciada, em grande parte, pelo término do pagamento das parcelas do distrato do Banco Postal, assim como pela postergação do pagamento de duas parcelas de R\$ 16,6 milhões/cada referentes a empréstimo com o Banco do Brasil, cujo desembolso ocorrerá em janeiro e fevereiro/2022.

Assim, de acordo com o Relatório, em que pese o saldo positivo no mês de outubro no fluxo de caixa, as constantes informações divulgadas na Comunicação Interna sobre o aumento das vendas à vista e o sucesso da Black Friday 2020, e ainda, considerando as postergações de pagamentos efetuadas, deve-se acompanhar o desempenho das ações financeiras frente aos riscos de insustentabilidade, bem como a efetividade das demais ações de tratamento previstas, com efeito direto para a mitigação do risco em questão.

Receitas: para o DECRI, uma das formas que contribuem significativamente para o resultado positivo da empresa é o atingimento das metas de receitas dos produtos. Dessa forma, apresentou-se uma análise resumida quanto ao cenário de receitas e metas até outubro de 2020, para melhor acompanhamento, conforme informações DCONT: a) os Correios não atingiram as metas de receita de vendas nos meses de agosto a outubro, em especial pela greve nos meses de agosto e setembro, que reduziram a receita em quase todos os segmentos de negócios. Assim, fica evidenciado no Relatório que, no período, a empresa atingiu 84% do previsto; b) considerando a receita acumulada dos últimos 03(três) meses: agosto, setembro e outubro/2020, para o mesmo período de 2019 houve um recuo de -14,13% em termos absolutos R\$ - 646,56 milhões; c) ainda, considerando a meta de receita até outubro no valor de R\$ 16.166 (em milhões), atingiu-se R\$ 14.738 (em milhões), representando um percentual de 91% da meta; d) de forma geral, o segmento de Encomendas teve uma resposta positiva devido à pandemia, em função do aumento no comércio eletrônico, em relação a 2019. Os serviços de Mensagem e Marketing, principalmente, foram atingidos pela pandemia negativamente, assim como as receitas internacionais.

Tendo relatado os principais pontos que permeiam o risco de insustentabilidade financeira, tem-se como resposta a este risco definidas 08 (oito) ações de tratamento, das quais 3 são IE (Iniciativas Estratégicas):

IE 4.6 – Balcão do Cidadão

IE 5.1 – Executar o processo orçamentário de 2018 a 2022

IE 5.3 – Definir e implantar uma estratégia de gestão e otimização de ativos imóveis (Real Estate) com resultados na otimização da carteira imobiliária

Processos de Gestão de Riscos Corporativos (GRCORP) e Interação desses processos com os demais ciclos de gestão

Integração de Métodos

Tem-se concluída a integração do Método Corporativo de Gerenciamento de Riscos com o Método de Gestão de Riscos de TIC, conforme Ofício Nº 17435143/2020 - GRIS-DECRI.

Estratégia de Gerenciamento Corporativo de Riscos / Políticas de gerenciamento de riscos corporativos / Cultura, Comunicação, Treinamento e Monitoramento

Apresentação da Diretoria de Governança às Demais Diretorias sobre o tema Riscos

Considerando ser comum ao se adotar a gestão de riscos, que as áreas tenham dificuldades quanto ao entendimento de seu papel, foi realizada uma apresentação do Diretor de Governança de Riscos aos demais Diretores sobre o tema riscos, em especial quanto às três linhas de defesa e o papel de cada um na gestão de riscos.

Treinamento

Foi realizada a capacitação de 30 empregados, na forma presencial e de 764 empregados capacitados na modalidade EAD, muito da diferença percebida se dá pelo cenário do Coronavírus. Em detrimento da possibilidade de treinamento presencial, encontra-se em curso, junto à Universidade Corporativa, a demanda de um treinamento virtual, conforme discorrido no Ofício 14665853-2020 GRIS/DECRI;

A Política Corporativa de Consequências definiu um conjunto de princípios e diretrizes que nortearão a aplicação de consequências na Empresa. Dentre as diretrizes estabelecidas na política, destaca-se a diretriz 6.2:

6.2. Quanto ao Caráter Pedagógico

Os Correios buscam a capacitação de seus empregados e imprimem caráter pedagógico às ações adotadas de modo que aqueles responsabilizados ética, administrativa ou disciplinarmente cumpram carga de treinamento específico quanto as temáticas relacionadas à Ética, Controles Internos, Gestão de Riscos, Compliance, Corrupção e Fraudes.

O DECRI atua junto à Universidade dos Correios para disseminação de treinamentos das temáticas de integridade e conformidade, onde se insere a trilha de capacitação, desenvolvida pelo DECRI em conjunto com a UNICO, voltada aos temas em comento. A Trilha encontra-se no endereço <http://intranet/cs/vigep/educacao-corporativa/essencial-programa-de-integridade>, sendo composta pelos seguintes cursos: a trilha incluirá ainda os recém formatados cursos de EAD-Compliance e o EAD-Anticorrupção, que aguardam momento oportuno para divulgação, além dos vídeos oriundos do engajamento dos Correios às ações de integridade da *Alliance for Integrity*;

Webinars que o DECRI promoveu a partir de outubro/2020 - NUP 53180.034909/2020-17, com o propósito de promover a cultura de integridade, *compliance* e de riscos, por meio da abordagem conceitual e prática de temas afetos, estando previstos inicialmente os seguintes temas:

- 2ª quinzena de outubro - tema " Gestão de Riscos - O que tenho a ver com isto?";
- 1ª quinzena de novembro - tema "*Compliance* em Processos Organizacionais".

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei 13.709/2018, que implementou a LGPD no Brasil, não obstante estar vigente no país, seus efeitos de natureza sancionatória (arts. 52, 53 e 54) somente se efetivarão em agosto de 2021.

O Decreto 10.474/2020 aprovou a Estrutura Regimental e de Cargos da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados, mas, que, ainda não se encontra estruturada.

“A atuação da autoridade é imprescindível para a proteção eficaz dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e para o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, desideratos elementares da Lei Geral de Proteção de Dados” (<https://torreaobraz.com.br/anpd-em-estruturacao-ja-recebeu-indicacoes-para-composicao-do-conselho-diretor-e-do-conselho-nacional-de-protecao-de-dados-pessoais-e-da-privacidade/>).

De acordo com SUTIC/DEARP/GOIN, as fases de implantação são 1) preparação; 2) organização; 3) implementação; 4) avaliação; 5) governança.

Com a Portaria PRESI 147/2020, em reunião com o COAUD, o setor competente trouxe os tópicos para o desenvolvimento do tema nos Correios, dividido em fases: de preparação e implantação.

O COAUD se reunindo com os setores e demonstrando a sua preocupação com a evolução do tema nos Correios. Assunto de extrema importância, também, demanda acompanhamento de perto por parte do Conselho de Administração.

Plano Anual de Controle Interno - PACIN

O COAUD tomou conhecimento do Relatório de resultados da execução do Plano Anual de Controle Interno – PACIN, aprovado na 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, em 09/03/2020, por meio do Relatório/DIGOV-004/2020, sob a gestão do Departamento de Controle Interno – DCINT.

O relatório apresenta os resultados de demandas ordinárias e demandas extraordinárias no escopo das verificações de controles nos processos administrativos (gestão, suporte e negócios), nos processos operacionais (finalísticos) e nas unidades operacionais, bem como os principais impactos durante a execução do PACIN, em razão da pandemia, e as principais ações adotadas para diminuir esses impactos.

No relatório/2020, encontram-se relacionados os principais impactos, nos termos abaixo aduzidos:

Principais Impactos

Comprometimento na execução das verificações de controles nas unidades operacionais previstas no Plano Anual de Controle Interno – PACIN (2020)

Em razão das medidas de combate ao novo coronavírus, de acordo com o previsto no Ofício Circular Nº 13251131/2020 - PRESIDÊNCIA, de 17/03/2020, entre outras providências, foram restringidas as viagens a serviço, o que inviabilizou a continuidade das verificações de controles nas unidades operacionais, de forma presencial, pelos inspetores regionais, no âmbito das Superintendências Estaduais – SE, iniciadas em março/2020.

Logo, desde a vigência das medidas implementadas, a execução do Plano Anual de Controle Interno – PACIN/2020, aprovado em 09/03/2020, no que tange a verificação de controles nas unidades operacionais, que seria realizada in loco, por visitas presenciais de inspetores, foi suspensa, temporariamente, situação que perdurou até dezembro/2020.

Cerca de 2.900 unidades operacionais previstas nos cronogramas de verificação de controles, no período de março a dezembro/2020, deixaram de ser verificadas, de forma presencial.

Acompanhamento diário, via SEI, das atividades realizadas pelos empregados que estão trabalhando de forma remota.

Em razão das medidas de combate ao novo coronavírus, grande parte dos empregados lotados no DCINT, localizados no âmbito das SE, num total de cerca de 90 empregados, desenvolveram excepcionalmente suas atividades, em domicílio, o que exigiu dos gestores ações dobradas quanto à definição das atividades que podem ser realizadas de forma remota, bem quanto ao acompanhamento diário dessas atividades, além da atuação efetiva para solucionar dúvidas e questões suscitadas por empregados, em função de medidas locais relacionadas à pandemia.

Principais Ações e Resultados

De acordo com o relatório, algumas ações foram realizadas:

Ação 1 - Revisar o plano de execução das metas de verificação de controles das unidades operacionais, de forma presencial.

Status – Concluída.

Resultados – Plano de Trabalho do Departamento ajustado.

Informações Complementares - O Plano de Trabalho do Departamento sofreu mais de um ajuste, tendo em vista as medidas adotadas pela Empresa no período de 17/03 a 17/12/2020.

Ação 2 - Desenvolver ferramenta para verificação de controles a distância, nas unidades operacionais, por meio dos sistemas: Sistema de Gerenciamento de Inspeção (SGI) e Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI).

Status – Concluída.

Resultados – Ferramenta concluída (desenvolvimento, testes, homologação e implementação) e inspetores regionais treinados.

Informações Complementares - Esta rotina foi implementada e está em execução, podendo coexistir no futuro com as verificações presenciais, a depender das condições e das necessidades identificadas.

Resultados

Os resultados demonstrados a seguir têm origem na aplicação dos *checklist* de AC - de forma presencial, que contemplou 47 testes e do *checklist* de AC - de forma remota, que contemplou apenas 23 testes. Dos 23 testes aplicados de forma remota, dois foram elaborados exclusivamente para atender as verificações de controles nesta modalidade, os demais testes (21) já constavam das verificações de controles de forma presencial.

Ressalta-se que a definição dos dois novos testes, apresentados abaixo, foi no sentido de suprir, em parte, a impossibilidade de execução do teste de conferência de numerário, que é realizada nas verificações de controles de forma presencial.

Teste 1: O valor depositado na conta bancária dos Correios pela AC corresponde, na íntegra, com o valor de baixa do saldo postal registrado no bloqueto emitido no sistema SARA?

Teste 2: O "Saldo que Passa" é mantido dentro do limite máximo estabelecido para a Agência?

Verificação de Controles nas Unidades Operacionais

Estava previsto no PACIN/2020 verificações de controles em 3.272 unidades operacionais. Contudo, em decorrência da pandemia, houve a necessidade de readequar a meta prevista. Diante disso, apresenta-se a tabela abaixo contendo as metas revisadas e a execução do PACIN até o fim de 2020.

Tabela 1 – Previsto x Realizado – Unidades operacionais

Tipo de Unidade	Meta PACIN/2020			Execução		
	Prevista	Revisada		Qtde.	(%)	
Presencial	Remoto	Total				
Agências de Correios Próprias (AC)	2.372	150	3.748	3.898	3.920	101%
Agências de Correios Franqueadas (AGF)	356	202	0	202	202	100%
Centros de Distribuição Domiciliária (CDD)	377	4	0	4	4	100%
Centros de Entrega de Encomendas (CEE)	42	1	0	1	1	100%
Centros de Tratamento (CTC, CTE, CTCE)	30	7	0	7	4	57%
Centro de Tratamento Internacional (CEINT)	3	0	0	0	0	0%
Agências de Correios Comercial (ACC)	70	31	0	31	0	0%
Gerências de Controle e Captação (GCCAP)	22	11	0	11	6	55%
Total	3.272	406	3.748	4.154	4.137	99,6%

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Posição: 11/12/2020

Ressalta-se que das 4.137 unidades operacionais verificadas, 3.770 foram verificadas de forma remota. O que possibilitou realizar as verificações de forma remota foi o desenvolvimento de uma ferramenta específica de verificação de controles à distância, no Sistema de Gerenciamento de Inspeção (SGI) e no Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI).

Nos termos do relatório, relacionam-se as principais não conformidades identificadas:

Apresentam-se as não conformidades mais relevantes nas verificações de controles presenciais e à distância realizadas nas unidades operacionais, no período de 09 de março a 11 de dezembro/2020, de acordo com as Tabelas 2 e 3, a seguir.

Tabela 2 – Principais não conformidades nas verificações presenciais

Ordem	Teste	Frequência	Valor R\$
1	Os contadores indicados no SARA estão iguais aos visualizados na Máquina de Franquear?	48	3.931.155,99
2	Os bens móveis localizados na unidade são controlados e estão com os dados atualizados no TRP?	87	477.837,24
3	O valor escriturado no sistema SARA confere com o valor físico encontrado no Caixa Retaguarda (CRE)?	14	136.414,43
4	Há pendências de apuração de processos de objetos indenizados sob responsabilidade da Unidade?	49	38.128,28
5	A unidade regulariza os débitos de empregados lançados nas contas 914 e 3131 em até 90 dias?	19	25.775,13
6	As Caixas Postais em uso estão com assinatura vigente?	115	19.145,38
7	Há pendências de apuração de processos relacionados a objetos indenizados por extravio sob responsabilidade da Unidade?	6	17.186,87
8	As quantidades de produtos em poder dos Caixas Retaguarda e de Atendimento (CA) correspondiam com as quantidades escrituradas no Sistema SARA?	59	12.962,02
9	Os empregados da Unidade de Atendimento contemplados com o recebimento dos Adicionais de Distribuição e Coleta e do Adicional de Atendimento em Guichê estavam desempenhando atividades que lhes davam direito ao recebimento do provento?	23	9.359,01
10	Todo o estoque físico de selos em poder da franqueada está devidamente registrado no sistema no sistema SARA e possui Nota Fiscal emitida pelos Correios que ateste sua origem?	4	7.537,35
11	Há pendências de apuração ou resposta de processos relacionados a objetos indenizados por Extravio sob responsabilidade da Unidade?	9	6.507,94
12	A AGF atende aos clientes com postagem industrial de encomendas somente após ter sido habilitada para operacionalizar o respectivo contrato e responsabiliza-se pelos custos assim como pela guarda dos objetos até o momento de sua entrega aos Correios?	1	5.009,82
13	Os empregados da Unidade contemplados com o recebimento dos Adicionais de Atividade de Tratamento - AAT e função de OESP estavam desempenhando atividades que lhes davam direito ao recebimento do provento sem desvio da função?	1	2.995,59
14	A unidade mantém sob controle as pendências financeiras apresentadas pelo sistema PROTER de forma que sejam regularizadas em até 90 dias (falta de contabilização/CEP divergente/PESO divergente)?	58	2.309,73
15	Outros Testes	52	1.078,86
	TOTAL	545	4.693.403,64

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Posição: 11/12/2020

Tabela 3 – Principais não conformidades nas verificações a distância

Ordem	Teste	Frequência	Valor R\$
1	A unidade regulariza os débitos de empregados lançados nas contas 914 e 3131 em até 90 dias?	499	4.558.475,67
2	Há pendências de apuração de processos relacionados a objetos indenizados por extravio sob responsabilidade da Unidade?	1.363	1.304.349,59
3	O valor depositado na conta bancária dos Correios pela Agência corresponde na íntegra com o valor de baixa do saldo postal registrado no bloqueto emitido no sistema SARA?	518	1.234.556,09
4	Os empregados da unidade contemplados com o recebimento dos Adicionais de Atividade desempenham atividades que justificam o pagamento do provento?	1.374	468.782,14
5	Outros Testes	2.960	98.089,96
	TOTAL	6.714	7.664.253

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Posição: 11/12/2020

Da análise dos dados das tabelas, verifica-se uma predominância significativa de não conformidades relacionadas a débitos de empregados superiores a 90 dias sem apuração; divergência entre contadores de máquina de franquear e registro no SARA; pendências de apuração de processos relacionados a objetos indenizados por extravio, superiores a 90 dias sem apuração; e divergência entre depósitos realizados e respectivos bloquetos de recolhimentos gerados no SARA.

Foram apresentadas as não conformidades com possibilidade de impacto financeiro em unidades operacionais, as quais totalizaram R\$ 12.357.657,08. Do valor envolvido, destaca-se que R\$ 4.584.250,80 são referentes a débito de empregados superior a 90 dias, sem apuração.

De acordo com a Figura 1, verifica-se que 98% do total das não conformidades de natureza financeira está relacionado a apenas 6 rubricas, conforme segue.

Figura 1 – Não conformidades de natureza financeira

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Posição: 11/12/2020

Não conformidades de natureza financeira, por SE

Foram apresentadas as não conformidades com possibilidade de impacto financeiro, por SE, em unidades operacionais. Destaca-se que seis SE são responsáveis por aproximadamente 71% do valor envolvido, de acordo com a Figura 2, a seguir.

Figura 2 – Não conformidades de natureza financeira, por SE

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Posição: 11/12/2020

Falta de Numerário (Alcance), por SE

Foram apresentadas, igualmente, as não conformidades relativas à falta de numerário (alcance), por SE, em unidades operacionais. Destaca-se que a SE/AM é responsável por 72% dos alcances, de acordo com a Figura 3, a seguir.

Figura 3 – Falta de numerário (Alcance), por SE

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Posição: 02/10/2020

Demanda Extraordinária Operacional – o relatório apresenta a realização de uma demanda extraordinária operacional, instaurada pelo Departamento de Controle Interno em face de ocorrências identificadas pela equipe do Controle Interno, localizada na SE/SPI, referentes a objetos entregues sem identificação de evento de postagem no sistema SRO, durante os trabalhos de verificação de controles nas unidades operacionais daquela SE.

Considerando a relevância do achado de controle interno, a análise foi expandida para as demais Superintendências Estaduais (SE), oportunidade em que foram constatadas 1.359 não conformidades de mesma natureza, em 737 unidades de 27 SE, tendo por exceção apenas a SE/Sergipe.

Das análises efetuadas, o relatório verifica a existência de entrega de objetos que não apresentavam evento de postagem e registros de extravios nas mesmas unidades de distribuição para objetos com numeração semelhante àqueles que foram entregues sem identificação da origem.

A quantidade de casos identificados, por Superintendência Estadual é verificada no quadro abaixo. De acordo com o relatório, a quantidade das 6 primeiras SE representam cerca de 75% das não conformidades encontradas:

Tabela 15 – Demanda extraordinária operacional - Não conformidades, por SE

SE	Qtde NC	%	SE	Qtde NC	%
SPI	243	17,9%	RN	17	1,3%
RJ	234	17,2%	AL	16	1,2%
SPM	200	14,7%	PR	12	0,9%
BA	141	10,4%	PB	11	0,8%
PE	100	7,4%	AM	9	0,7%
MG	95	7,0%	MA	9	0,7%
RS	61	4,5%	BSB	4	0,3%
PA	41	3,0%	AP	3	0,2%
CE	40	2,9%	MS	3	0,2%
SC	26	1,9%	ACR	2	0,1%
PI	25	1,8%	RO	2	0,1%
ES	23	1,7%	TO	2	0,1%
MT	22	1,6%	RR	1	0,1%
GO	17	1,3%			

Total de Não Conformidades	1.359	100,0%
----------------------------	-------	--------

Dos 1.359 objetos identificados com erros na sigla ou na numeração, verificou-se que 587 geraram reclamações no Fale com os Correios, sendo que 201 manifestações já foram respondidas como procedentes e geraram R\$ 26.015,17 de indenização, até 03/12/2020.

A situação encontrada gera prejuízo financeiro à empresa pelo pagamento indevido de indenização; custos administrativos com reclamações indevidas; impacto negativo à imagem da empresa e a falta de fidedignidade de informações registradas em sistemas corporativos.

Diante disso, de acordo com o relatório, foram apresentadas ao DEDIS as seguintes proposições de melhoria:

1. Adotar providências cabíveis quanto à necessidade de atualização urgente dos objetos no Sistema de Rastreamento (SRO), para evitar novas indenizações;
2. Avaliar a necessidade de instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade e de recuperação dos valores;
3. Reavaliar os mecanismos de controle estabelecidos, propondo e, ou, implementando ações preventivas, detectivas e corretivas, a fim de evitar incidentes críticos de mesma natureza; e
4. Avaliar a possibilidade de incluir no Sistema de Rastreamento crítica no momento da digitação, a fim de validar se o código digitado faz referência a objeto destinado àquela unidade, considerando os dados do fluxo postal.

Monitoramento da implementação das propostas de melhoria

O relatório cuidou de apresentar, resumidamente, a situação da regularização das não conformidades identificadas nas unidades operacionais decorrentes das verificações de controles realizadas nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, de acordo com as Tabelas 4, 5 e 6, a seguir.

Tabela 4 – Exercício 2020 - Implementação das propostas de melhoria

Itens NC	Solucionado	Corporativo	Pendente SE	Tratamento SE	Análise CI
31.062	13.871	114	11.142	2.515	3.420
%	44,5%	0,5%	36%	8%	11%

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Legenda: NC= Não conformidades; CI= Controle Interno.

Da análise dos dados, verifica-se o resultado de regularização de 13.871 não conformidades, o que corresponde a 44,5% das não conformidades identificadas.

Tabela 5 – Exercício 2019 - Implementação das propostas de melhoria

Itens NC	Solucionado	Corporativo	Pendente SE	Tratamento SE	Análise CI
42.937	27.982	485	12.125	1.362	983
%	65%	1%	28%	3,5%	2,5%

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Legenda: NC= Não conformidades; CI= Controle Interno.

Da análise dos dados, verifica-se o resultado de regularização de 27.982 não conformidades, o que corresponde a 65% das não conformidades identificadas.

Tabela 6 – Exercício 2018 – Implementação das propostas de melhoria

Itens NC	Solucionado	Corporativo	Pendente SE	Tratamento SE	Análise CI
----------	-------------	-------------	-------------	---------------	------------

Itens NC	Solucionado	Corporativo	Pendente SE	Tratamento SE	Análise CI
46.177	37.897	475	6.528	778	499
%	82%	1%	14%	2%	1%

Fonte: Sistema Nacional de Controle Interno (SNCI) Legenda: NC= Não conformidades; CI= Controle Interno.

Da análise dos dados, verifica-se o resultado de regularização de 37.897 não conformidades, o que corresponde a 82% das não conformidades identificadas.

Verificação de controles nos processos administrativos

Demandas Ordinárias – Até dezembro/2020, o relatório aponta que foram iniciadas verificações de controles em sete processos classificados como N2 e, ou, N3, sendo que dois deles foram concluídos, de acordo com a Tabela 7, a seguir.

Tabela 7 – Demandas Ordinárias

PROCESSOS N1	PROCESSOS N2/N3	DIRETORIA	STATUS
Finanças e Contabilidade	Efetuar pagamento	DIEFI	Concluído
	Efetuar análise de crédito	DIEFI	Concluído
Precificação	Definir Estratégia de Precificação	DINEG	Em andamento
Cargas Especiais	Gerir Incidentes na Rota	DIOPE	Em andamento
	Gerir Fretes de Cargas Especiais	DIOPE	Em andamento
Supply Chain	Armazenar	DIOPE	Em andamento
	Gerir Entregas Especiais	DIOPE	Em andamento
	Operar VMI	DIOPE	Não iniciado
Marketing	Desenvolvimento de Estratégia	DINEG	Não iniciado

Fonte: PACIN/2020

O processo Finanças e Contabilidade (N1) foi desdobrado até o nível N3, momento em que foram identificadas as atividades mais relevantes, a seguir:

Tabela 8 – Detalhamento do processo Finanças e Contabilidade

Área	N1	N2	N3	Atividades	Manual da Atividade	Riscos
DIEFI-CEFIN	Finanças e Contabilidade	Administrar Processos Econômico-Financeiros	Realizar atividades de contas a receber	Realizar análise de créditos	MANFAC MÓD. 02 CAP. 002	Serviços prestados acima do limite de crédito concedido

DIEFI-CEFIN	Finanças e Contabilidade	Administrar Processos Econômico-Financeiros	Realizar atividades de contas a pagar	Efetuar Pagamento	MANAFI MÓD 07 CAP 002 Subitem 2.1	Pagamento fora do prazo
-------------	--------------------------	---	---------------------------------------	-------------------	-----------------------------------	-------------------------

Fonte: DCINT

Análise de Crédito

Concessão de créditos

Em análise aos valores de créditos disponíveis aos clientes em relação aos consumos efetivados, o relatório apresenta que 97% dos clientes utilizaram até 50% do crédito disponível. Em estratificação, por limites de concessão de crédito, verificou-se maior incidência de inadimplência nas seguintes concessões de crédito: a) concessão manual do limite pré-aprovado de até 2000 PPCC para contratos múltiplos via SEI; b) concessão de crédito até o limite de 16.000 PPCC mediante análise de documentos pela área comercial.

Reavaliação de créditos

Em análise à reavaliação de créditos, o relatório demonstra que foram identificadas faturas em aberto, no total de R\$ 8,2 milhões, relativas a nove clientes, sem que os seus créditos tenham sido reduzidos, em razão da inadimplência, o que se verificou foi o contrário, com relação a três clientes, pois os seus créditos foram aumentados.

Do Controle da inadimplência

Estabeleceu-se um critério para avaliar o controle da inadimplência, com o objetivo de identificar os controles preventivos e corretivos da atividade: a) controles estabelecidos para que os clientes não excedam o limite de crédito definido; e b) controles estabelecidos para as situações em que o cliente possui faturas em aberto há mais de 10 dias, de acordo com a Figura 4, a seguir.

Figura 4 - Critério para avaliar o controle da inadimplência

Fonte: DCINT

Da concessão de créditos

Em análise a uma amostra de 9.801 clientes inadimplentes, totalizando cerca de R\$ 45 milhões, o relatório apresenta a constatação de que, deste total, 8.888 clientes inadimplentes não excederam o limite de crédito, totalizando cerca de R\$ 31,6 milhões e que 913 clientes inadimplentes realizaram postagens acima do limite estabelecido, totalizando cerca de R\$ 13,4 milhões, demonstrado a seguir.

Tabela 9 – Limite de Crédito de Clientes

Qtde. Clientes	Excederam o crédito	%	Não excederam o crédito	%
9.801	913	9	8.888	91
Valor em aberto >30dias	Valor em atraso	%	Valor em atraso	%
R\$44.990.359,08	R\$13.383.063,09	30	R\$31.607.295,99	70%

Fonte: DCINT

Da análise dos dados da tabela, verifica-se que a maior concentração dos clientes inadimplentes está abarcada naqueles que não excederam ao limite de crédito, no entanto, os clientes que excederam o limite de crédito (9%) representam 30% do valor das faturas em atraso.

Do controle do limite de créditos

Controle verificado: Controle do limite de créditos realizado pela CEFIN, após a postagem.

Constou no relatório que o controle, a posteriori, do limite de créditos não foi suficiente para mitigar o risco da atividade. Devido à ausência do controle do crédito no momento de postagem, os clientes exemplificados a seguir postaram muito acima do crédito estabelecido e estavam inadimplentes:

Tabela 10 – Clientes com postagem superior ao Limite de Crédito

Cliente	Limite de crédito	Postagem
DSTORE DISTRIBUIDORA	R\$3.900,00	R\$165.000,00
LUX STORE	R\$ 3.900,00	R\$ 72.987,74
PERES DISTRIBUIDORA	R\$ 1.950,00	R\$ 55.331,50

Fonte: DCINT

Do controle das faturas em aberto

Controle verificado: Suspensão da prestação dos serviços, a partir de 10 (dez) dias, após o vencimento da fatura não paga, e cancelamento do contrato após 30 dias do vencimento da fatura não paga.

Na verificação dos controles estabelecidos para a atividade de controle das faturas em aberto, identificaram-se os seguintes dados.

Tabela 11 – Empresas Privadas (tempo suspensão x vencimento das faturas)

Tempo de suspensão após o vencimento da fatura não paga	Valor em aberto	% valor	QTD contratos	% contratos
De 0 a 10 dias do venc.	R\$ 2.325.374,44	9,34%	516	5,88%
De 11 a 30 dias após o venc.	R\$ 907.795,96	3,65%	718	8,18%
De 31 a 90 dias após o venc.	R\$ 12.556.408,30	50,43%	6106	69,56%
Acima de 91 dias após o venc.	R\$ 8.755.900,83	35,17%	1019	11,61%
Antes do venc.	R\$ 351.883,86	1,41%	419	4,77%
Total	R\$ 24.897.363,39	100%	8.778	100%

Fonte: DCINT

Devido à falta de tempestividade dos controles estabelecidos para a atividade de controle de faturas em aberto, o relatório aponta que débito de cinco clientes foi acrescido em R\$ 1,6 milhão, o que correspondeu a 51% do valor da inadimplência dos aludidos

clientes (R\$ 3.2 milhões);

Em relação a 2.807 contratos ativos com faturas em aberto, verificou-se que em 2.063 (73%) destes contratos havia faturas em aberto acima de 31 dias do vencimento, sem suspensão na prestação dos serviços.

Efetuar Pagamento

Da disponibilização de documentos para pagamento

Controles verificados: Indicador “Disponibilização de Documentos Fora do Prazo” e relatório de demonstrativo de vouchers pendentes de disponibilização de imagens.

De acordo com o relatório, em análise ao fluxo dos pagamentos realizados, identificou-se que 34% dos documentos necessários para o processamento dos pagamentos foram disponibilizados fora dos prazos estabelecidos, o que equivale a R\$ 294 milhões.

Classificação do Estado dos Controles

Nos termos do relatório, o estado dos controles dos processos foi classificado de acordo com os seguintes parâmetros: existência de controles estabelecidos pelo gestor; número de ocorrências de não conformidades; e relevância financeira das não conformidades.

As pontuações da classificação do estado dos controles constam da Tabela 12, a seguir.

Tabela 12 – Classificação dos estados dos controles

Fonte: DCINT

A classificação do estado dos controles dos processos “Realizar análise de crédito” e “Efetuar pagamentos”, verificados neste trabalho foi a seguinte:

Tabela 13 – Classificação do estado dos controles dos processos avaliados

Fonte: DCINT

Demandas Extraordinárias Administrativas – Até dezembro 2020, foram recebidas três demandas de verificação de controles relativos a demandas extraordinárias, sendo que uma delas, a demanda de honorários de sucumbência foi concluída, de acordo com a Tabela 14, a seguir:

Tabela 14 – Demandas Extraordinárias

Demanda	Órgão Gestor	Nº Relatório/SEI	Status
Repasse Honorários de Sucumbência	DEJUR	53180.052000/2019-07	Concluído
Mão de Obra Terceirizada (EIS)	SE/RS	-	Em conclusão
Reembolso de Veículo Próprio	CEGEP	-	Em andamento

Fonte: DCINT

a) Honorários de Sucumbência (processo concluído) – de acordo com o relatório, trata-se de repasses relativos a honorários de sucumbência repassados à Associação dos Procuradores dos Correios – APECT, decorrente do Termo de Acordo de Honorários

de Sucumbência, celebrado entre a ECT e a aludida Associação, em 03/06/2016. As não conformidades de honorários de sucumbência que resultaram em repasses indevidos à APECT, no valor total de R\$ 24.984,12, foram informadas ao gestor do processo, para as providências cabíveis quanto à restituição do valor aos cofres dos Correios.

b) Mão de Obra Terceirizada (processo em conclusão) – trata-se de verificação de controles em contratos de Mão de Obra Temporária - MOT e de Execução Indireta de Serviços – EIS, no período de 2017 a 2019, na SE/RS. As principais não conformidades identificadas no relatório foram:

b.1) Pagamento a menor de vale alimentação (VA) e vale refeição (VR), pelas Empresas contratadas aos empregados contratados como mão de obra terceirizada, desde o acordo coletivo de 2014/2015. Estima-se um valor de R\$21.800.000,00 pagos às contratadas e não repassados aos empregados temporários;

b.2) Não repasse dos pagamentos aos empregados temporários dos valores de reajustes referentes aos acordos coletivos;

b.3) Ausência de padrão para faturamento de período noturno nos contratos de EIS;

b.4) Empregados temporários e terceirizados com vínculos de parentesco com empregados dos Correios;

b.5) Antecipação indevida de pagamentos às contratadas, sem a cobrança do valor do deságio previsto na modalidade Valor Presente;

b.6) Duplicidade de pagamento às contratadas;

b.7) Folhas de frequência faturadas nos contratos sem registro da presença do empregado temporário no Sistema de Gerenciamento de Desempenho Operacional (SGDO); e

b.8) Permanência de empregados temporários nos Correios acima de previsão legal.

O relatório de conclusão desta demanda extraordinária, até dezembro de 2020, estava em fase de revisão, para apresentação final dos resultados.

BLOCO III – AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE

A BDO RCS Auditores Independentes foi a responsável pela auditoria das demonstrações financeiras anuais e pela revisão das informações trimestrais dos Correios no exercício de 2019. No exercício seguinte, a BDO foi sucedida pela Crowe Consult Auditores Independentes.

Em cumprimento ao que estabelece seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria acompanhou as atividades de ambas as empresas contratadas para auditar as demonstrações financeiras e avaliou seus desempenhos, considerando-os satisfatórios, a despeito das observações destacadas a seguir.

Na revisão das demonstrações de 2019, houve divergências entre o sócio da BDO e as equipes técnica e gerencial dos Correios, notadamente, mas não somente, sobre a avaliação dos temas que levaram ao registro das ressalvas às demonstrações financeiras daquele exercício.

Tecnicamente, o Comitê de Auditoria considerou pertinentes as ponderações e conclusões da auditoria independente, o que foi evidenciado nos pareceres favoráveis do Comitê aos relatórios emitidos pela BDO, e concluiu que as divergências observadas foram devido à falta de habilidade do então sócio da contratada para lidar com os conflitos quando suas conclusões foram questionadas. Em decorrência do acirramento das discussões sobre as divergências, a BDO resolveu substituir o sócio responsável pelo relacionamento com os Correios.

Por ser a troca do sócio responsável pela auditoria independente de uma companhia um evento sensível, o Comitê de Auditoria dedicou especial atenção à revisão das conclusões conduzidas pelo novo sócio da BDO. Todavia, as dificuldades de relacionamento foram contornadas e houve confirmação das conclusões anteriores, inclusive no que se refere às ressalvas às demonstrações financeiras do exercício de 2019, que foram, é importante frisar, consideradas conformes pelo Comitê de Auditoria.

Considerando-se as evidências analisadas e as entrevistas com as equipes dos Correios e com os sócios da BDO, o Comitê de Auditoria concluiu que não houve prejuízo aos resultados dos trabalhos realizados pela auditoria, que foram bem sustentados tecnicamente e desenvolvidos com independência.

Quanto às revisões das demonstrações financeiras de 2020, sob a responsabilidade da Crowe Consult Auditores Independentes, não houve divergências com as equipes técnica e gerencial dos Correios e o Comitê de Auditoria emitiu parecer favorável às conclusões do relatório dos auditores, considerando-os aceitáveis. Entretanto, é importante destacar três ressalvas que, na opinião do Comitê de Auditoria, devem ser observadas na contratação da auditoria independente para os exercícios seguintes, a fim de prevenir riscos de questionamentos sobre a efetividade e credibilidade dos serviços prestados.

Primeiramente, houve um atraso excessivo na contratação da empresa de auditoria — cujo contrato só foi efetivado em dezembro de 2020 — o que pode ter levado a prejuízos na qualidade da condução dos trabalhos, devido aos prazos exíguos para emissão dos relatórios, em especial por se tratar de uma nova contratada, que tem o ônus adicional de mapear os processos e identificar os principais riscos da auditada e não somente “auditar as demonstrações financeiras”.

Em segundo lugar, ao avaliar os currículos da equipe de auditores apresentados pela Crowe Consult, o Comitê de Auditoria constatou que a experiência dos profissionais é quase que exclusivamente na realização de auditorias de empresas de porte e complexidade muito menores que as dos Correios.

E, finalmente, à época da discussão prévia sobre as conclusões da auditoria sobre as demonstrações financeiras de 2020, ao ser questionada pelo Comitê de Auditoria a respeito dos fundamentos que a levaram a retirar a ressalva às demonstrações financeiras de 2019 referente ao uso da taxa média de títulos privados negociados no mercado secundário para descontar os fluxos financeiros do passivo atuarial dos Correios, a Crowe Consult apresentou como evidência técnica tão somente uma dissertação de mestrado de aluno da FGV.

O Comitê de Auditoria já havia avaliado tal dissertação quando da discussão do relatório da BDO, referente às demonstrações financeiras de 2019, e entende que a evidência seria frágil por si só para sustentar a conclusão do auditor sobre tema materialmente relevante, mas é ainda mais grave. O então mestrando da FGV concluiu em sua pesquisa que o uso das taxas de juros de títulos públicos ou privados são inadequados para descontar os fluxos de caixa de passivo atuarial, sugerindo o uso de uma curva de juros futuros. Ou seja, o auditor utilizou uma evidência que contradiz sua própria conclusão, o que sugere deficiência de procedimentos da Crowe Consult na condução do teste de auditoria.

O Comitê de Auditoria não questionou a conclusão do relatório do auditor tão somente porque os Correios obtiveram um parecer favorável da Mercer Consulting sobre a metodologia utilizada pelos Correios. A Mercer é uma empresa de consultoria internacional, com presença marcante no negócio de consultoria em previdência privada, considerada uma das maiores empresas do mundo e a maior do Brasil nessa área. A obtenção do parecer visou a atender recomendação do Conselho de Administração, de 2020, que teve como objetivo obter embasamento técnico independente e qualificado sobre o tema, dado que o uso da taxa média de títulos de emissão privada para tal finalidade, embora prevista nas normas contábeis nacionais, é inédita no mercado nacional para empresas de grande porte.

BLOCO IV – AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

Contextualização

O presente capítulo do relatório do Comitê de Auditoria visa a avaliar a efetividade da Auditoria Interna dos Correios, em atendimento ao que prevê o Regimento Interno do Colegiado (item 4.7.4, alínea “d”), considerando como abrangência temporal o segundo semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020.

Nos relatórios anteriores, emitidos em 2019, o Comitê de Auditoria avaliou um conjunto de 10 dimensões que conduzem à efetiva criação de valor das auditorias às suas instituições, tomando-se por premissa as normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, publicadas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA, da sigla em inglês).

A avaliação das 10 dimensões foi realizada com base em respostas da Auditoria Interna a questionário com 100 quesitos, desenvolvido pelo próprio Comitê de Auditoria dos Correios com base nas normas do IIA, acompanhadas de evidências que suportaram as assertivas do respondente e análise crítica do resultado pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das avaliações e as recomendações do Comitê de Auditoria foram descritos nos relatórios 01/2019 e 07/2019, emitidos em fevereiro e outubro de 2019, respectivamente.

O modelo utilizado até o momento para avaliar a efetividade da função auditoria interna é bem estruturado e foi elaborado com base em práticas amplamente aceitas, inclusive no âmbito internacional, para o exercício da profissão de auditor interno, portanto, serve ao propósito estabelecido no Regimento Interno do Comitê de Auditoria dos Correios.

Ocorre que, em 2019, a Controladoria Geral da União (CGU), editou a Portaria 777/2019, com o seguinte teor: “Ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)”.

Apesar de, na mesma Portaria, a CGU facultar às UAIG de empresas estatais não dependentes, o uso do *Quality Assessment* (QA), também editado pelo IIA, a Auditoria Interna dos Correios decidiu utilizar o IA-CM, processo que já se encontra em andamento, por meio de autoavaliação.

O Comitê de Auditoria entende que o IA-CM é instrumento também adequado para avaliar a efetividade da Auditoria Interna, permitindo o acompanhamento de sua evolução no tempo de forma mais objetiva, e apresenta vantagens em relação ao uso do questionário utilizado atualmente, sem abrir mão da boa estruturação e fundamentação em práticas internacionais desta abordagem.

Sem a pretensão de esgotar a lista dos benefícios de o Comitê de Auditoria adotar o IA-CM como método de avaliação da efetividade da Auditoria Interna dos Correios, podem-se prontamente identificar algumas vantagens em relação ao questionário atual, a saber: uso de modelo padrão para as estatais federais e órgãos da administração direta da União, assim definido pela CGU, o que pode viabilizar o uso comparativo de desempenho das auditorias internas de diferentes empresas ou entidades governamentais; apresenta um *score* final de cada avaliação, que representa o grau de maturidade dos processos da UAIG, o que permite uma conclusão objetiva sobre a efetividade da Unidade, bem como o estabelecimento de metas a serem alcançadas; evita o retrabalho da Auditoria Interna, ao responder os questionários, e do Comitê de Auditoria, na análise crítica de dois instrumentos similares para avaliação da Unidade.

Desse modo, o Comitê de Auditoria resolveu, de comum acordo com a Auditoria Interna, passar a utilizar, a partir do segundo semestre de 2020, o IA-CM como instrumento de avaliação da efetividade da função auditoria dos Correios. E, para fundamentar a avaliação deste relatório, concluindo o ciclo iniciado em 2019, realizar um *follow-up* das recomendações emitidas no relatório anterior, por meio de análise de evidências apresentadas pela Auditoria Interna. É o que se passa a relatar no tópico seguinte.

***Follow-up* das recomendações emitidas no relatório anterior**

Questionada pelo Comitê de Auditoria sobre a apresentação de novas evidências para sustentar as respostas do questionário entregue no segundo semestre de 2019, a Auditoria Interna forneceu informações e evidências complementares, incluindo novas recomendações emitidas – inclusive os *status* de cada uma, a fim de se comprovar a eficácia da melhoria dos controles, por conseguinte, do gerenciamento dos riscos inerentes – e, para alguns quesitos, planos de ação da própria Unidade para reforçar ou melhorar os procedimentos adotados.

A evolução de cada plano de ação apresentado na presente etapa deve ser apresentada pela Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria para avaliação trimestralmente – a primeira em setembro de 2020 – demonstrando as evoluções observadas.

2.1 Dimensão 6 – Contribuição da Auditoria para Melhoria dos Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controle (IIA 2100)

A dimensão 6, tem por objetivo abordar a contribuição da Auditoria Interna para a gestão de risco global da Companhia.

Dos 18 quesitos que compõem a dimensão 6, como registrado no relatório 07/2019, o Comitê de Auditoria concluiu que apenas 2 atendem aos pressupostos do IIA, embora a Auditoria Interna tenha assinalado positivamente a totalidade dos quesitos dessa dimensão no questionário, como foi descrito pormenorizadamente no relatório. Tal resultado demonstrou que a dimensão 6 é a que a Auditoria Interna apresenta o pior desempenho (11% de respostas positivas aos quesitos), de acordo com a abordagem utilizada.

Restou consignado no relatório que “esta dimensão foi analisada levando-se em conta dois fatores: o nível de maturidade dos Correios, identificado como “fragmentado”; e o nível baixo de eficácia quanto aos controles internos”.

Ao revisar o questionário, durante este trabalho de *follow-up*, percebeu-se que a dimensão 6 contempla 19 quesitos (48 a 66), não 18, como citado no relatório 07/2019. Entretanto, tal equívoco não altera o percentual de respostas positivas calculado (de 11%) em função de aproximação do resultado para a casa decimal superior.

A seguir, apresenta-se uma breve análise da evolução do *status* de cada quesito que foi negativado e eventuais ações sugeridas pela Auditoria Interna em resposta ao apontamento do Comitê de Auditoria.

Questões 48 a 53

A causa descrita no relatório 07/2019 para a avaliação negativa desses seis quesitos pelo Comitê de Auditoria é idêntica: recomendações não emitidas, ou não apresentação das evidências de emissão, para as constatações mencionadas como exemplos para sustentar as respostas do questionário.

No decorrer da avaliação atual, a Auditoria Interna apresentou novas evidências e informações complementares sobre auditorias realizadas entre 2016 e 2020, em que foram emitidas recomendações sobre os temas relacionados ao núcleo de cada quesito. Todas as recomendações citadas estão em situação regular, como informado pela Auditoria Interna, de acordo com as normas dos Correios, ou seja, implementadas, dentro do prazo de implementação acordado, não acompanhadas, por serem de baixa ou média criticidade, ou emitidas em trabalho de auditoria consultiva.

A despeito das novas evidências e informações, que poderiam ter levado à conclusão diversa sobre tais quesitos em 2019, a Auditoria Interna apresentou planos de ação para os itens 49, 50, 52 e 53, que visam a aperfeiçoar os procedimentos de auditoria. Tais planos de ação são listados a seguir:

a) Considerar, no planejamento de auditorias relacionadas a processos estratégicos, testes específicos para revisão de indicadores de desempenho, planos de incentivos, aceitação excessiva de riscos por parte dos gestores e monitoramento das decisões da alta administração (quesito 49);

- b) Reforçar as orientações às equipes de auditoria quanto à necessidade de identificação e avaliação dos riscos que envolvem o processo de governança e os controles existentes em cada processo auditado, de modo que as recomendações proporcionem melhoria dos processos de governança da organização quanto aos riscos e aos controles às áreas apropriadas da organização (IIA 2110) (quesito 50);
- c) Intensificar nas fases de planejamento/execução dos trabalhos a identificação dos riscos que podem afetar os processos auditados, de modo a avaliar alinhamento dos objetivos da organização e sua missão com o objetivo de emitir recomendações que permitam aprimorar tal alinhamento (quesito 52);
- d) Aprimorar os procedimentos de identificação e avaliação dos riscos significativos, nas fases de planejamento (MRC/MPL), execução (matriz de achados) e comunicação (Relatório de Auditoria), por meio de recomendações/opiniões que demonstrem oportunidades de melhoria para o processo auditado; e revisão dos processos da AUDIT por meio da estrutura de autoavaliação - IA-CM (quesito 53).

Questão 54

A conclusão do Comitê de Auditoria sobre tal quesito é, em essência, a inexistência de declaração formal de apetite a risco aprovado pela instância competente da Companhia. A Auditoria Interna, declarou, à época, que contemplou a avaliação dos riscos corporativos na elaboração do PAINT 2019 (PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna) e que, em cada trabalho de auditoria, elabora matriz de riscos e controles e matriz de planejamento.

Em complemento às informações anteriores, a Auditoria Interna acrescentou que “adota procedimento alternativo, à falta da declaração formal de apetite a riscos dos Correios, para avaliar o nível de risco a que a Companhia está exposta em cada avaliação de processo, com base em análise dos ambientes interno e externo, discutindo os temas com os gestores”. Na fase monitoramento da implementação de recomendações, afirma que o gestor pode não acatar as recomendações de auditoria e, caso o risco assumido por ele seja entendido como significativo pela equipe de auditoria, tal fato é comunicado à alta gestão.

A Auditoria Interna apresentou plano de ação que visa a aprimorar o processo, a saber:

- a) Aprimorar o processo de comunicação, de modo a evidenciar situação de assunção de riscos acima daqueles aceitáveis, segundo a opinião da AUDIT, enquanto a Empresa não declara o seu apetite a riscos.

Apesar de não haver, de fato, uma declaração formal de apetite a riscos aprovada pela instância competente, há de se reconhecer que, mesmo não consolidadas, algumas normas e atos deliberativos do Conselho de Administração, declaram o risco tolerado pela Companhia, considerados o contexto geral e prioridades.

Como exemplos, pode-se listar os seguintes eventos: ao aprovar o PAINT, cujos trabalhos a serem executados no ano foram escolhidos com base em uma avaliação de riscos, o Conselho de Administração concorda que tais processos, e o método utilizado para a seleção, são prioritários para serem avaliados no período, ou, de outra forma, os que apresentam maior criticidade ou risco, considerados o orçamento e recursos disponíveis; a própria norma que estabelece as regras para estabelecimento de prazos de implementação dos planos de ação ou eventuais prorrogações de prazo explicitam a tolerância ao tratamento dos riscos identificados; ou, ainda, a aprovação do Plano de Providências Permanente, que visa a tratar o estoque de planos de ação pendente de implementação.

Importante registrar a recente aprovação da Política de Consequências, pelo Conselho de Administração, instrumento que explicita para toda a Companhia a (in)tolerância a riscos.

Questão 55

O Comitê de Auditoria consignou no relatório 07/2019 que não foi possível identificar qual o procedimento utilizado pela Auditoria Interna para capturar e comunicar de forma oportuna os riscos relevantes da organização, dispondo de forma clara e objetiva a responsabilidade de mitigação para cada interveniente.

Não obstante ter declarado que, ao elaborar o PAINT, considera os processos estratégicos e riscos associados para selecionar os objetos auditáveis e, na comunicação dos resultados de cada trabalho de auditoria, conclui sobre eventual não atingimento dos objetivos do processo auditado, argumentos que parecem consistentes com o que se tem observado, a Auditoria Interna apresentou plano de ação para aprimorar os seus processos internos, a saber:

- a) Aprimorar, na fase de planejamento e execução dos trabalhos, de modo a avaliar o risco do processo auditado em relação ao atingimento do objetivo estratégico, ressaltando o resultado de tal avaliação na comunicação dos trabalhos.

Questão 58

O Comitê de Auditoria não identificou, à época, provas que suportassem a resposta positiva ao quesito, portanto, refutou a assertiva da Auditoria Interna no questionário, como consta do relatório 07/2019. A Unidade reconhece que os trabalhos até então programados eram, em sua maioria, de auditoria de conformidade ou de avaliação de controles internos, mas assinala que as “auditorias de desempenho” seriam contempladas no PAINT 2019.

No acompanhamento atual, a Unidade apresentou apenas um exemplo de auditoria com o foco no cerne do quesito (avaliação de exposições a risco relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, em relação à eficácia e eficiência das operações programadas”, que teria sido realizada em 2018 e cuja única recomendação elencada foi implementada em fevereiro de 2019.

A Auditoria Interna propôs o seguinte plano de ação para endereçar o apontamento:

a) Intensificar nas fases de planejamento/execução dos trabalhos a identificação dos riscos que podem afetar os processos auditados, de modo a avaliar o tratamento dado a tais riscos com o objetivo de emitir recomendações que permitam a mitigá-los e aprimorar o seu gerenciamento.

As informações e evidências apresentadas sugerem que a Auditoria Interna precisa investir maior esforço na realização de auditorias com foco em riscos ou “auditorias de desempenho”, como mencionado pela Área.

Questão 59

O apontamento do Comitê de Auditoria em relação ao quesito considerou a inexistência de procedimento sistematizado da Auditoria Interna para avaliar as exposições a riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, em relação à salvaguarda dos ativos. Em complemento, o Comitê de Auditoria recomendou que se incluísse na sistematização a avaliação de conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

Não obstante ter apresentado mais um exemplo de trabalho que contempla a avaliação de riscos em relação à proteção de ativos da Companhia, realizado em 2019 e com uma recomendação com prazo de implementação a vencer, não foram apresentadas informações que permitissem concluir que há uma sistematização do procedimento.

A Auditoria Interna apresentou o presente plano de ação para tratar o apontamento:

a) Avaliar a inclusão nos normativos da AUDIT, de sistematização da avaliação das exposições a riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, em relação à (IIA 2120.A1): confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais; eficácia e eficiência das operações e programas; salvaguarda dos ativos; e conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

Questão 60

A conclusão do Comitê de Auditoria sobre o quesito foi de que “não ficou claro se as auditorias de conformidade estão relacionadas às exposições de risco”.

Possivelmente, a conclusão consignada no relatório 07/2019 deveu-se à falta de exemplos de auditorias de conformidade, dado que essa é a abordagem de auditoria mais realizada pela Auditoria Interna dos Correios, como mencionado pela Unidade na resposta original à questão 58. O risco a ser avaliado em auditorias de conformidade é, em regra, a de possibilidade de não cumprimento de normas (em sentido amplo) e obrigações contratuais, portanto, ao realizar as avaliações de conformidade, é sobre tal risco que se está concluindo.

A Auditoria Interna complementou as informações dadas em 2019 com um exemplo de trabalho de conformidade, realizado em 2017, e apresentou uma proposta de plano de ação, transcrita a seguir:

a) Adequar os registros relativos às evidências das auditorias de conformidade a fim de demonstrar a relação entre a exposição a riscos e a conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos, desde a fase de planejamento (MRC/MPL), execução (matriz de achados) até a fase de comunicação (Relatório de Auditoria);

b) Avaliar a inclusão nos normativos da AUDIT, de sistematização da avaliação das exposições a riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, em relação à (IIA 2120.A1): confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais; eficácia e eficiência das operações e programas; salvaguarda dos ativos; e conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

Questão 61

O Comitê de Auditoria concluiu, em 2019, que a Auditoria Interna “avalia o potencial de ocorrência de fraude, mas não há informações sobre avaliação do gerenciamento do risco em questão pela organização”, o que resultou na negativação da

pergunta.

A Auditoria Interna forneceu informações consistentes sobre o tema, mas reconheceu que há oportunidades de aprimoramentos, em especial no tocante à realização de trabalhos da modalidade auditoria contínua, com testes intensivos em bases de dados. Adicionalmente, apresentou plano de ação para endereçar o apontamento, como descrito a seguir:

- a) Intensificar a avaliação de potenciais ocorrências de fraude nos processos avaliados desde a fase de planejamento (MRC/MPL), execução (matriz de achados) até a fase de comunicação (Relatório de Auditoria);
- b) Avaliar a inclusão nos normativos da AUDIT, de sistematização da avaliação das exposições à riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, em relação ao potencial de ocorrência de fraude e como a organização gerencia o risco de fraude. (IIA 2120.A2)

Sem demérito ao plano de ação apresentado, o Comitê de Auditoria entende que é recomendável que se invista no desenvolvimento, disseminação e utilização das técnicas de “auditoria contínua” e suas ferramentas.

Tal abordagem, quando implementada com técnicas avançadas de “auditoria eletrônica”, tem o potencial de gerar resultados robustos, aumento de eficiência dos trabalhos, maior confiabilidade das conclusões e maior agregação de valor para a Companhia, benefícios não restritos apenas ao gerenciamento do risco de fraudes.

Questão 62

O Comitê de Auditoria considerou que não foi respondido se a Auditoria Interna avalia a adequação e a eficácia dos controles em resposta aos riscos, abrangendo a governança, as operações e o sistema de informação da organização em relação ao alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Ao responder à questão, a Auditoria Interna argumentou que a escolha de que objetos serão auditados no ano, durante a elaboração do PAINT, considera o quanto eles contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos. Acrescentou, ainda, que os trabalhos de auditoria realizados em 2019 buscaram avaliar a eficácia dos controles em resposta aos riscos, tendo citado como exemplo um trabalho concluído no ano.

A Auditoria Interna ofertou o seguinte plano de ação para endereçar a questão:

- a) Aprimorar, na fase de planejamento e execução dos trabalhos, de modo avaliar o risco do processo auditado em relação ao atingimento do objetivo estratégico, ressaltando o resultado de tal avaliação na comunicação dos trabalhos.

Questão 63

O Comitê de Auditoria considerou que a resposta à questão não contemplou a avaliação da eficácia dos controles em resposta aos riscos, portanto, negativamente a resposta.

A Auditoria Interna reconheceu, na resposta ao questionário no segundo semestre de 2019, que anteriormente não havia procedimento definido para avaliar a confiabilidade e a integridade das informações financeiras, adotando apenas os resultados dos exames da auditoria externa para emitir seu parecer sobre as contas da Companhia.

Todavia, acrescenta que tal deficiência foi sanada com o estabelecimento, no PAINT 2019, da necessidade de inclusão de objetivo geral, nos trabalhos de auditoria, de verificar se “as ações desenvolvidas contribuíram para a consecução dos objetivos estratégicos da Empresa, a regularidade dos registros contábeis pertinentes visando ao preparo das demonstrações financeiras”. Finalmente, a Unidade argumentou que os trabalhos realizados em 2019 avaliaram informações financeiras e operacionais, limitadas ao escopo de cada objeto auditado.

Em complemento às informações fornecidas em 2019, a Auditoria Interna apresentou exemplo de trabalho, concluído em 2019, em que registra conclusão sobre a inexistência de “falhas e riscos” do processo auditado, mas apresentou plano de ação para aprimorar a comunicação de resultados das auditorias, qual seja:

- a) Adequar a conclusão dos relatórios para que apresentem respostas às questões de auditoria de forma clara tomando como referência a "Orientação Prática: Relatório de Auditoria" da CGU - (pág. 35). Na conclusão do relatório, devem ser apresentados: (i) respostas claras às questões de auditoria propostas, as quais devem ter como base os respectivos achados (citados de forma sintética), explicitando-se o vínculo entre eles e as questões propostas; a conclusão não deve se constituir, portanto, apenas na síntese dos achados; (ii) causas raízes, nos casos em que elas forem identificadas; (iii) boas práticas relevantes, especialmente aquelas que já foram adotadas para solucionar condições indesejáveis descritas no relatório; (iv) principais benefícios decorrentes da auditoria realizada; (v) os danos identificados, quando houver, em comparação ao montante analisado.

Questão 64

O Comitê de Auditoria concluiu que faltou “clareza quanto à avaliação da eficácia dos controles em resposta aos riscos no ato do preenchimento da matriz de riscos” pela Auditoria Interna, o que levou à negatificação da questão.

Ao responder o questionário, em 2019, a Auditoria Interna argumentou que os controles são avaliados em nível de processos auditados e, de forma sistêmica, na auditoria de controles internos administrativos. Citou como evidência de conclusão geral sobre a eficácia e eficiência das operações e programas, um trabalho de auditoria realizado em 2019.

A Auditoria Interna complementou a resposta dada no ano passado com um novo exemplo de trabalho realizado, também de 2019, que teve como foco as Superintendências Estaduais de Operações, e apresentou plano de ação para melhoria do processo, a seguir descrito:

- a) A Auditoria Interna está em fase de teste piloto em duas auditorias, onde ocorreram melhorias na Matriz de Risco e Controle dos trabalhos, com o objetivo de considerar o risco residual;
- b) Adequar os registros relativos à evidências da eficácia dos controles em relação aos riscos identificados desde a fase de planejamento (MRC/MPL), execução (matriz de achados) até a fase de comunicação (Relatório de Auditoria);
- c) Adequar a conclusão dos relatórios para que apresentem respostas às questões de auditoria de forma clara, tomando como referência a "Orientação Prática: Relatório de Auditoria" da CGU (pág. 35).

Questão 65

No relatório 07/2019, o Comitê de Auditoria considerou insuficientes as informações e evidências fornecidas pela Auditoria Interna, registrando os seguintes questionamentos: “Em matéria de ativos, esses são os únicos avaliados? Nos relatórios emitidos, há avaliação da adequação e eficácia dos controles aos riscos?”.

As informações e evidências apresentadas pela Auditoria Interna consistiram em inserção de item no PAINT 2019, referente ao atingimento de objetivos estratégicos; exemplos de auditorias, realizadas em 2019, que tiveram como objetivo avaliar a gestão de ativos específicos da Companhia; e menção às matrizes de Riscos e Controles, de Planejamento e de Achados, aos papéis de trabalho das auditorias.

A Auditoria Interna deu mais informações sobre a mesma auditoria já citada como evidência em 2019, como esclarecimento complementar, e repetiu o mesmo plano de ação do quesito anterior.

Questão 66

O Comitê de Auditoria considerou que as informações e evidências apresentadas para sustentar a resposta positiva ao quesito, que versa sobre a avaliação de conformidade, foram inadequadas, registrando que “talvez, por confusão, a resposta apresentada pela AUDIT é a do quesito 65, relativa à salvaguarda dos ativos”.

Em atendimento ao pedido de informações complementares para subsidiar o presente relatório, a Auditoria Interna declarou que na “elaboração do PAINT são considerados assuntos que por força de contratos ou normativos são obrigatoriamente incluídos como objetos a serem auditados, nos quais é avaliada a conformidade com leis, regulamentos, políticas e procedimentos”.

Pelo que foi declarado pela Auditoria Interna e o que se tem observado dos resultados dos trabalhos de auditoria deste ano, há uma ênfase natural na avaliação de conformidade de processos internos. Acredita-se, portanto, que houve falta de apresentação de evidências para sustentar a resposta positiva.

Apesar disso, a Auditoria Interna apresentou o seguinte plano de ação, que visa a aprimorar os procedimentos adotados:

- a) Aprimorar os registros efetuados na fase de planejamento, execução e comunicação a fim de evidenciar as análises e conclusões em relação à conformidade com leis, regulamentos e procedimentos e contratos, sobre os objetos auditados.

A partir da análise das informações e evidências complementares fornecidas pela Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria conclui que, das 19 questões respondidas, 10 são positivas, o que resulta em uma aderência de 53% das respostas aos quesitos que tratam da contribuição da Auditoria Interna dos Correios para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles (IIA 2100).

Dimensão 7 – Planejamento do Trabalho de Auditoria (IIA 2200)

A dimensão 7 tem por escopo avaliar o desenvolvimento e a documentação do planejamento das atividades de Auditoria Interna, incluindo aspectos como: a) objetivos; b) escopo; c) prazo e alocação de recursos; e d) estratégias e riscos relevantes da organização. Essa dimensão compreende 14 questões, as quais foram avaliadas por meio de respostas e evidências documentais e os resultados consignados no relatório 07/2019.

O resultado da avaliação dessa dimensão em 2019 foi de cumprimento de 12 requisitos, sendo que dois apresentaram ressalvas relativas à gestão de riscos (quesitos 69 e 71) e dois foram considerados não atendidos (quesitos 76 e 77).

A seguir, descreve-se o resultado da análise do *follow-up* dos quesitos não atendidos e atendidos com ressalvas.

Questão 69

O Comitê de Auditoria concluiu que não é possível concluir se a Auditoria Interna contribui, de forma efetiva, para aferir se o impacto potencial dos riscos é mantido em um nível aceitável, dado a inexistência de declaração formal de apetite a risco dos Correios.

Contudo, a Auditoria Interna adota procedimentos alternativos para avaliar os riscos, o que foi considerado como fator preponderante para positivar o quesito, embora com ressalva.

Tal apontamento já foi descrito com mais detalhe na questão 54, com argumentos adicionais que ratificam o entendimento emanado no relatório 07/2019.

Como forma de aprimorar os procedimentos, a Auditoria Interna apresentou o plano de ação a seguir:

a) Aprimorar o processo de comunicação, de modo a evidenciar situação de assunção de riscos acima daqueles aceitáveis, segundo a opinião da Auditoria Interna, enquanto a Empresa não declara o seu apetite a riscos.

Questão 71

O Comitê de Auditoria concluiu, em 2019, que “no que tange ao gerenciamento de riscos, a Organização ainda carece de uma visão sistêmica do assunto, para que a AUDIT/Correios tenha condições de ofertar uma contribuição mais efetiva. Essa contribuição somente ocorrerá à medida que houver integração das áreas que gerenciam riscos em todas as suas linhas de defesa.

A Auditoria Interna argumentou que a análise de riscos perpassa todas as fases de um trabalho de auditoria, iniciado com a elaboração do PAINT. O argumento é válido e suficiente para positivar o quesito, embora com a ressalva da necessidade de integração entre as áreas.

A análise passada permanece válida para o momento atual, o que reforça a necessidade de maior integração entre as unidades funcionais que lidam com gerenciamento de riscos.

A Auditoria Interna apresentou o plano de ação a seguir, que contempla tão-somente aprimoramento dos procedimentos internos:

a) Aprimorar os registros efetuados na fase de planejamento, execução e comunicação a fim de evidenciar oportunidades de melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da atividade.

Questão 76

O Comitê de Auditoria concluiu, em 2019, que a Auditoria Interna não considera a probabilidade de erros significativos, fraudes, não conformidades e outras exposições ao desenvolver os objetivos de cada trabalho.

Essa conclusão é respaldada pela resposta negativa da Auditoria Interna ao quesito, que registou entender que a “criação da gerência de auditorias especializadas – GAES/AUDIT possibilitará o desenvolvimento dessa atividade no âmbito dos Correios. Outrossim, a implementação do programa de qualidade neste 2º semestre a atividade (MANAUD 1/4, aprovado na 7ª ROCA) permitirá uma evolução dos procedimentos de cada etapa do processo de auditoria”.

O Comitê de Auditoria acrescentou, no relatório 07/2019, que “independentemente de ser constituída gerência para essa finalidade, há necessidade de se considerar tais aspectos (probabilidade de erros significativos, fraudes, não conformidades e outras exposições) de forma que os usuários dos relatórios de auditoria tenham ciência das limitações do trabalho da auditoria”.

Apesar de sinalizar uma expectativa positiva, em função das ações informadas em sua resposta, em 2019, a Auditoria Interna não apresentou, durante este *follow-up*, resultados que confirmem o otimismo informado. Dessa forma, permanece inalterada a conclusão do Comitê de Auditoria sobre o quesito. A Auditoria Interna apresentou o seguinte plano de ação:

a) Reforçar as orientações às equipes de auditoria quanto à necessidade de na fase de planejamento considerar a probabilidade de erros significativos, fraudes, não conformidades e outras exposições ao desenvolver os objetivos do trabalho.

Questão 77

Sobre esse quesito, assim concluiu o Comitê de Auditoria em 2019: “também se verifica que até o momento a Auditoria Interna juntamente com o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria não dispõem de parâmetros para avaliar se os critérios estabelecidos (pela Diretoria Executiva e pelo próprio Conselho de Administração) para determinar os objetivos e metas encontram-se adequados ou não. Nesse sentido, é relevante mencionar que o IIA item 2210.A3 orienta que tais critérios sejam estabelecidos especificamente para avaliação sob a ótica da governança, gerenciamento de riscos e controles, sendo este último com procedimentos claramente definidos.

A Auditoria Interna apresentou o seguinte plano de ação para endereçar o apontamento:

- a) Aprimorar os registros efetuados na fase de planejamento, execução e comunicação a fim de evidenciar os registros relacionados à verificação da adequação dos objetivos e metas dos objetivos auditados;
- b) Aprimorar os critérios de avaliação para determinar se os objetivos e metas estabelecidos pela Diretoria Executiva têm sido alcançados, apresentando-os ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria.

Não houve alteração do resultado da avaliação da dimensão 7, indicando em sinalização positiva de 12 quesitos, sendo que dois apresentam ressalvas, de um total de 14, portanto, o Comitê de Auditoria ratifica o resultado de uma aderência de 86% da Auditoria Interna às normas internacionais que tratam do desenvolvimento e documentação do planejamento de suas atividades, incluindo aspectos como: a) objetivos; b) escopo; c) prazo e alocação de recursos; e d) estratégias e riscos relevantes da Organização (IIA 2200).

Dimensão 8 – Execução do Trabalho de Auditoria (IIA 2300)

A dimensão 8 tem por escopo avaliar em que medida são identificadas, analisadas, avaliadas e documentadas informações suficientes para cumprir os objetivos do trabalho de auditoria. Essa dimensão é composta por oito questões, as quais foram avaliadas por meio de respostas e evidências documentais, cujos resultados foram descritos no relatório 07/2019.

Como a aderência dessa dimensão foi de 100% dos quesitos, e não há indícios de deterioração da situação observada em 2019, não foi feito *follow-up*.

Não houve alteração da conclusão sobre a dimensão 8, dado que a avaliação anterior sinalizou 100% de aderência dos quesitos avaliados e não há indícios de que a situação se alterou desde então. Portanto, conclui o Comitê de Auditoria que a efetividade da execução dos trabalhos de auditoria, sob condução da Auditoria Interna, mostrou-se 100% efetiva no período avaliado (IIA 2300).

Dimensão 9 – Comunicação dos Resultados do Trabalho de Auditoria (IIA 2400)

A dimensão 9 tem como escopo avaliar a forma de comunicação dos resultados dos trabalhos da auditoria interna à alta administração da Companhia, bem como aos demais interessados (acionistas, órgãos de controle externo e a sociedade). Essa dimensão é composta por seis questões, as quais foram avaliadas por meio de respostas e evidências documentais.

O resultado indica uma aderência de 83% da dimensão, dado que cinco variáveis foram ratificadas como positivas. A seguir, descreve-se o *follow-up* do único quesito negativado:

Questão 93

O quesito visa a verificar a tempestividade da comunicação de resultados, tomando por base a distribuição do relatório de auditoria em até 30 dias após a aprovação pelo Conselho de Administração.

Em 2019, até a data em que foi emitido o relatório 07/2019, o percentual de tempestividade foi de 92% dos relatórios, com média observada de 14 dias para encaminhamento à Presidência, após a aprovação pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna apresentou informação atualizada, contemplando a totalidade dos trabalhos realizados em 2019, em que foi observada tempestividade na comunicação dos resultados em 95% dos trabalhos.

Dado o prazo relativamente confortável para a distribuição dos relatórios, não parece excessivo manter a meta de entrega em 100% do que foi estabelecido. Portanto, o Comitê de Auditoria entende que a situação permanece abaixo da expectativa, a despeito da melhora marginal do percentual de tempestividade, e mantém a negatização do quesito.

A avaliação da dimensão 9 apresentou incremento do percentual de aderência, de 67% para 83%, em relação à avaliação anterior, considerando-se que a recomendação de melhoria referente a um quesito (item 94), não conforme anteriormente, foi devidamente implementada. O Comitê de Auditoria conclui pela aderência de 83% da Auditoria Interna na comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria (IIA 2400).

Dimensão 10 – Monitoramento do Progresso dos Pontos de Auditoria ou Comunicação de Aceitação de Riscos (IIA 2500 e 2600)

A dimensão 10 tem como objetivo o monitoramento dos pontos de auditoria e a comunicação de aceitação de riscos pelo Conselho de Administração, que é a instância máxima da Companhia responsável por zelar pela qualidade da implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, cabendo exclusivamente àquele Colegiado aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma outra ação.

Essa dimensão é composta por cinco questões, as quais foram avaliadas em 2019 por meio de respostas e evidências documentais, apresentadas pela Auditoria Interna, cujo resultado foi publicado no relatório 07/2019.

Como a aderência dessa dimensão foi de 100% dos quesitos, de acordo com o que demonstrou o relatório de 2019, e não há indícios de deterioração da situação observada anteriormente, não foi feito *follow-up* das respostas aos quesitos dessa dimensão.

Entretanto, nota-se que, a despeito do resultado positivo mantido, o relatório de acompanhamento das recomendações de auditoria interna pendentes sinaliza aumento de cerca de 15% do total de apontamentos em aberto e melhora marginal do prazo médio total, com redução de 8 dias, como descrito nos parágrafos a seguir.

Na posição de 10/09/2019, existiam 1.324 recomendações de auditoria interna em aberto, com prazo médio, contados desde a data da emissão, de 1.160 dias, maior prazo decorrido de 4.612 dias e menor prazo de 40 dias.

Em 13/07/2020, de acordo com informações fornecidas pela Auditoria Interna, havia 1.596 recomendações de auditoria em aberto, com média de 1.152 dias de maturidade, também contadas a partir da data da emissão, sendo o maior prazo decorrido desde a abertura é de 4.871 dias e o menor, de 7 dias.

Duas decisões da alta administração visam a melhorar o controle sobre a implementação das recomendações da Auditoria Interna e, por conseguinte, do sistema de controles internos dos Correios: a atribuição à área de governança da responsabilidade pelo acompanhamento das ações tomadas pelos gestores para atendimento às recomendações pendentes; e a recente aprovação, pelo Conselho de Administração, da Política de Consequências, documento que explicita, de forma direta, a (in)tolerância da Companhia a certos riscos.

Todavia, o aumento do já expressivo estoque de recomendações, como demonstrado anteriormente, impõe grandes desafios para as áreas gestoras, e, nesse contexto, o Comitê de Auditoria manterá o acompanhamento dos relatórios regulares da Auditoria Interna para avaliar os resultados nos próximos meses.

Não houve alteração da conclusão sobre a dimensão 10, dado que a avaliação anterior sinalizou 100% de aderência dos quesitos avaliados e não há indícios de que a situação se alterou desde então. Portanto, conclui o Comitê de Auditoria que o resultado do monitoramento do progresso dos pontos de auditoria ou a comunicação de aceitação de riscos, conduzidas pela Auditoria Interna foi de 100% (IIA 2500 e 2600).

Conclusão

Este capítulo do relatório tem o objetivo de avaliar a efetividade da função auditoria interna dos Correios, com abrangência temporal de setembro de 2019 e junho de 2020, em atendimento ao Regimento Interno do Comitê de Auditoria – item 4.7.4, alínea “d”.

A abordagem adotada pelo Comitê de Auditoria para a avaliação foi a análise de informações e evidências e planos de ação apresentados pela Auditoria Interna, em resposta a questionário elaborado com base nas normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, editadas pelo Instituto de Auditores Internos.

Para a presente avaliação, foi realizado um *follow-up* das situações apuradas para cada quesito, descritas no relatório 07/2019, totalizando 52 itens, resultando em uma aderência de 77% (40 quesitos em conformidade) das respostas aos quesitos às boas práticas adotadas como referência, em comparação a 61% do relatório anterior.

Entretanto, o melhor resultado registrado neste relatório em relação ao anterior não reflete uma evolução linear da efetividade da função auditoria interna no período, dado que a maior parte dos quesitos positivados na presente avaliação foi decorrente de uma reavaliação das respostas anteriores em função de apresentação de evidências e esclarecimentos adicionais, em sua maioria observáveis em 2019.

BLOCO V – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Auditoria desenvolveu as seguintes atividades, descritas resumidamente a seguir, com o objetivo específico de avaliar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras dos Correios, em conformidade com o que exige a legislação pertinente e as normas internas dos Correios, a saber:

- Reuniões com a Auditoria Interna para acompanhamento dos *follow-ups*, principais achados de auditoria, pontos de controle e evolução das soluções adotadas pelas diversas áreas da Companhia;
- Reuniões com o departamento de contabilidade para acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras, discussões sobre as variações das contas mais relevantes, conciliações, provisões, reprecificação de ativos (Relatórios Técnicos *Valuation* FIDC e ATG - Postalís e Parecer atuarial Ativo Justo) e demais assuntos relativos à construção das referidas demonstrações;
- Reuniões com a área de impostos para entendimento da provisão de impostos, ativo fiscal diferido, ativo contingente e demais aspectos tributários que afetam a demonstração financeira da companhia;
- Reuniões com o departamento jurídico para entendimento da constituição das provisões para contingências judiciais, metodologia de trabalho quanto ao reconhecimento de tais passivos, bem como acompanhamento da revisão proposta pelo Comitê de Auditoria;
- Reunião com a empresa contratada para cálculo do benefício pós-emprego, com o objetivo de entender as premissas atuariais (previdência e saúde) a serem utilizadas no cálculo dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados dos Correios, conforme legislações;
- Reunião para discussões sobre as demonstrações financeiras, fluxo de caixa (Patrimônio Líquido e Caixa), execução orçamentária e desempenho empresarial (Relatório de Avaliação Empresarial e Acompanhamento Indicadores Estratégicos);
- Reuniões com a BDO e com a Consult para entendimento dos planos de auditorias, principais pontos de controle, discussões sobre possíveis ressalvas e entendimento da construção do relatório do auditor independente.

O Comitê de Auditoria emitiu parecer sobre as demonstrações financeiras de 2019, concluindo que [as demonstrações financeiras]:

“refletem adequadamente, em seus aspectos materialmente relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, exceto no que se refere às ressalvas a serem consignadas no relatório de revisão dos auditores independentes, como informado preliminarmente pela BDO. O COAUD entende que as ressalvas são pertinentes e tecnicamente bem fundamentadas, não apresentando alterações significativas, em quantidade e conteúdo, em relação aos relatórios emitidos anteriormente pela BDO, o que indica que os esforços despendidos pela Companhia para eliminar os problemas que sustentaram os apontamentos dos auditores não tiveram o resultado esperado.

Considerando tal cenário, caso o Conselho de Administração opte por aprovar as demonstrações financeiras, o COAUD recomenda que se requirite à diretoria a apresentação tempestiva de um plano formal para tratar as causas que levaram às ressalvas, incluindo cronogramas bem definidos, com prazos intermediários e finais, que permitam o acompanhamento da evolução e eficácia das medidas implementadas.”

Em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020, o Comitê de Auditoria manifestou-se da seguinte forma:

“Com base nos documentos e informações formalmente apresentadas, os membros do COAUD concluíram, por unanimidade, que as demonstrações financeiras, emitidas sem ressalvas, refletem adequadamente, no que é materialmente relevante, as posições patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2020. O relatório dos auditores independentes não registrou ressalvas às demonstrações financeiras sob análise, mas apenas parágrafos de ênfase sobre a reapresentação dos valores correspondentes do exercício social de 2019, os ativos reconhecidos a título de impostos a recuperar (IRPJ), a avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de pensão com benefício definido, o desconhecimento da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de saúde, o reconhecimento de crédito tributário ativo de CSLL diferida e as provisões para passivos contingentes.

Um parágrafo de ênfase não representa restrição à publicação das demonstrações financeiras, mas tão-somente um assunto que foi “apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, de acordo com o julgamento do auditor, é de

tal importância que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis” (definição da NBC TA 706).

Diante das evidências apresentadas, o Comitê de Auditoria conclui que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 estão aptas a serem aprovadas pela instância competente e que é legítimo reconhecer o trabalho efetivo da Diretoria nos últimos meses para eliminar as causas que levaram à emissão com ressalvas de relatórios de auditores independentes em exercícios anteriores, contribuindo para a transparência e melhor qualidade dos relatórios financeiros da Companhia.”

Sobre as ressalvas que foram alteradas pela nova empresa de auditoria independente, o Comitê de Auditoria não fez objeções, à vista das evidências apresentadas pelas áreas responsáveis. Cabe esclarecimento adicional, entretanto, o posicionamento do Comitê de Auditoria a respeito da alteração da opinião do auditor independente sobre a ressalva anterior relativa ao uso da taxa média de títulos de emissão privada para cálculo do benefício pós-emprego.

Em que pese a crítica, registrada no Bloco anterior, sobre a sustentação dada pelo auditor independente para a retirada da ressalva (na verdade, alterada para parágrafo de ênfase), o Comitê de Auditoria entende que o procedimento adotado pelos Correios é legal, bem sustentado tecnicamente e dá a transparência necessária aos consumidores da informação, considerando que foi obtido parecer favorável da Mercer – uma das maiores consultorias especializadas no tema no mundo –, que validou o estudo desenvolvido pela área financeira dos Correios, e que, de forma complementar, foi publicada nota explicativa às demonstrações financeiras comparando o valor registrado no balanço patrimonial com o valor que seria obtido se fosse utilizado a taxa média do mercado secundário de títulos públicos federais.



Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 20/08/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 20/08/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25018176** e o código CRC **30E5FEA9**.